

## **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021**

GILSON URBANO DE ARAUJO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	LAGOA SANTA
Região de Saúde	Vespasiano
Área	231,99 Km <sup>2</sup>
População	66.744 Hab
Densidade Populacional	288 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/02/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA
Número CNES	6608043
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	73357469000156
Endereço	RUA ACADEMICO NILO FIGUEIREDO 2500
Email	lagoasanta.regulacao@gmail.com
Telefone	3136881485

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GILSON URBANO DE ARAUJO
E-mail secretário(a)	arthurdiniz@lagoasanta.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3136881385

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1993
CNPJ	14.460.308/0001-24
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GILSON URBANO DE ARAUJO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2022

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/12/2019

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vespasiano

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CONFINS	42.008	6867	163,47

LAGOA SANTA	231.994	66744	287,70
MATOZINHOS	252.908	38469	152,11
PEDRO LEOPOLDO	291.038	65149	223,85
SANTANA DO RIACHO	676.76	4334	6,40
SÃO JOSÉ DA LAPA	48.636	24490	503,54
VESPASIANO	70.108	131849	1.880,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA JOAQUIM CARLOS MARTINS 275 A CAMPINHO	
<b>E-mail</b>	brenocosta@lagoasanta.mg.gov.br	
<b>Telefone</b>	3136881493	
<b>Nome do Presidente</b>	BRENO APARECIDO DA COSTA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	16
	<b>Governo</b>	5
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202104

## 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2060	1965	4025
5 a 9 anos	2029	1935	3964
10 a 14 anos	1953	1969	3922
15 a 19 anos	2331	2306	4637
20 a 29 anos	5277	5331	10608
30 a 39 anos	5305	5319	10624
40 a 49 anos	4569	4991	9560
50 a 59 anos	4020	4347	8367
60 a 69 anos	2762	3014	5776
70 a 79 anos	1298	1484	2782
80 anos e mais	584	808	1392
<b>Total</b>	<b>32188</b>	<b>33469</b>	<b>65657</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/02/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Lagoa Santa	807	827	805

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/02/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	126	178	251	241	384
II. Neoplasias (tumores)	259	280	247	313	299
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	36	51	48	45
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	59	63	92	75	65
V. Transtornos mentais e comportamentais	46	78	86	52	37
VI. Doenças do sistema nervoso	58	76	77	100	99
VII. Doenças do olho e anexos	18	17	14	30	20
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	4	4	5	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	486	433	490	453	465
X. Doenças do aparelho respiratório	209	280	377	192	179
XI. Doenças do aparelho digestivo	398	341	390	412	411
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	93	69	78	59	49
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	58	91	79	61	77
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	238	326	335	374	366
XV. Gravidez parto e puerpério	550	517	574	510	548
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	80	99	120	108	124
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	16	30	29	28
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	39	48	63	49	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	404	461	490	576	568
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	102	71	75	78	46

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3276</b>	<b>3484</b>	<b>3924</b>	<b>3760</b>	<b>3862</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	13	12	15
II. Neoplasias (tumores)	51	58	53
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	13	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	4	7
VI. Doenças do sistema nervoso	8	5	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	59	68	85
X. Doenças do aparelho respiratório	30	30	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	23	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	10	13
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	7	1
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	3	1	4
XVIII. Sintomas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	10	8	27
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	102	68	43
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>333</b>	<b>309</b>	<b>334</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/02/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Importante destacar que conforme vem sendo apresentado ao CMS e para a população, a Secretaria Municipal de Saúde tem considerado a população total de usuários a base de cadastros individuais do SISAB que ao final deste quadrimestre tem cadastrados 75932 habitantes cadastrados (ver relatórios municipal em anexo). Cabe aqui destacar que sobre a morbidade hospitalar houve aumento considerável das causas de internações de do Capítulo I - CID10: Algumas doenças infecciosas e parasitárias considerando o aumento de casos graves de COVID-19 que ocorreram num cenário geral no Estado de Minas Gerais entre os meses de março a junho de 2021.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	54.611
Atendimento Individual	96.461
Procedimento	96.572
Atendimento Odontológico	5.708

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	65	1726,66	-	-
03 Procedimentos clínicos	380	-	1349	1418342,57
04 Procedimentos cirúrgicos	21	486,36	427	247473,89
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>466</b>	<b>2213,02</b>	<b>1776</b>	<b>1665816,46</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/05/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	14334	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	15	872,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/05/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	20366	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	302730	1565280,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	249022	836154,50	1349	1418342,57
04 Procedimentos cirúrgicos	884	15364,96	904	577698,20
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>573002</b>	<b>2416799,66</b>	<b>2253</b>	<b>1996040,77</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/05/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	19947	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	-
<b>Total</b>	<b>19948</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 15/05/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Referente a produção assistencial, cabe esclarecer quanto ao quantitativo de atendimento odontológico da atenção básica aquém da capacidade instalada do município. Isso fora devido a dedicação dos profissionais nas ações de enfrentamento da pandemia (testagem e teleatendimento em especial) que por fim não permitiram realizar os procedimentos odontológicos à população. Cabe também destacar que houve aumento nas internações em saúde mental neste quadrimestre em comparação ao quadrimestre anterior. Isso devido a abertura de 02 leitos em saúde mental em Novembro de 2021 na unidade hospitalar contratualizada, inserido mais este serviços na RAPS municipal.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	18	19
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	5	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	14	14
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>47</b>	<b>49</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	33	0	0	33
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	0	1	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	1	0	0	1
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	4	0	0	4
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>49</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
97550393000149	Direito Público	Transporte sanitário Atenção hospitalar	MG / LAGOA SANTA
01272081000141	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Consulta médica especializada	MG / LAGOA SANTA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física ofertada ao SUS Lagoa Santa tem se mantido no mesmo formato do quadrimestre anterior sem inclusão de nenhum novo equipamento de saúde no período

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	5	42	60	38
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Informais (09)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	4	5	0
	Autônomos (0209, 0210)	26	0	9	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	41	13	91	138	83
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	18	1	2	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	9	29	32	
	Celetistas (0105)	3	4	9	10	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	2	
	Bolsistas (07)	9	9	5	9	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	89	134	216	272	
	Informais (09)	0	0	6	8	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	3	11	12	27	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	401	479	502	511	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/05/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No terceiro quadrimestre do ano de 2021 o quadro de profissionais da saúde não sofreu grandes alterações em comparação ao quadrimestre anterior

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE. ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE DA MULHER Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na Descentralização, Regionalização e da Gestão Clínica Ampliada na Estratégia Saúde da Família/APS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Refazer a territorialização em 100% a Estratégia de saúde da Família de forma garantir uma cobertura com equidade dos espaços regionais.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2017		100,00	50	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à atenção básica através das Linhas de Cuidado e do CUIDAR EM CASA/SAD.	Redução do número de internações sensíveis à atenção básica	Percentual	2018		20,00	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Implantar o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica através da Regionalização da saúde	Qualificação dos serviços de atenção primária	Percentual	2017		100,00	33	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Ampliar a cobertura de especialidades médicas e do NASF nas Policlínicas Regionais.	Ampliação das especialidades atendidas dentro da atenção primária	Número	2017		4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das Ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo como perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Registro das ações de promoção e prevenção na atenção básica	Percentual	2017		100,00	25	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CREAB, SAD/CUIDAR EM CASA, Policlínicas e as ESF) por meio de relatório institucional SMS	Fortalecer o componente hospitalar municipal	0			4,00	1	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre as mudanças que ocorrem no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde. Em relação aos anos anteriores.	Ampliação dos meios de divulgação dos serviços de saúde	0	2017		25,00	25	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Capacitação permanente para os ACS e ACE.	Realizar capacitação anual da equipe	0	2018		4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Garantir a implementação das linhas de cuidado e das Diretrizes Clínicas.	Qualificação do processo de cuidado por meio de procedimento padrão e diretrizes clínicas	0			1,00	1	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Ampliar anualmente em 5 % produção em Endodontia pelo CEO $\iota$ Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			20,00	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Ampliar anualmente em 5 % produção em Periodontia pelo CEO $\iota$ Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			20,00	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
12. Aumentar o n° de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			8,00	2	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
13. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 80%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			80,00	20	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
14. Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	Número de procedimentos ano anterior/ Número de procedimentos ano *100	0			20,00	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
15. Plano de ação para o cuidado integral da saúde da população de rua, com restrição de liberdade, com deficiência física e neurológica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
16. Criar e implantar um Centro de Convivência para pessoas com sofrimento mental;	Criação do referido serviço	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
17. Realizar 90 % das ações previstas pelo Programa Saúde na Escola	Total de ações preconizada PSE/Total de ações realizadas SMS no ano	0			90,00	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
18. Realizar pelo menos 02 capacitações por semestre de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação das ações previstas no PSE.	N. absoluto. Total de capacitação realizadas pela SMS aos profissionais da Rede de Educação (02 semestre = 4 ano)	0			16	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	Instituir e implementar fluxos de notificação, plano de cuidado e diretriz clínica para o público alvo	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar acompanhamento efetivo de até 70% das gestantes cadastradas na Atenção Primária do município	Total de gestantes cadastradas no SISPRENATAL WEB ou outro / Total de gestantes que realizaram todas as consultas preconizadas *100	0			70,00	70	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil articulado com as ESF, Policlínicas e Hospital e VIVA MULHER	Implementação do Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Captar recursos para a reabertura da Maternidade e replantar a política MÃE SANTA.	reabertura da maternidade e replantação da política mãe santa	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	Implantar e implementar a política de cuidado na adolescência	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das ISTs;	Desenvolver com instituições afins, plano de ação de cuidado ao planejamento familiar e prevenção de ISTs	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	Redução do número de casos de gravidez e doenças transmissíveis na população jovem.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	Total de gestantes de alto risco cadastradas/ Total de gestantes que realizaram todas as consultas programas *100	0			60,00	60	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 :** Promover a melhoria das condições de saúde dos idosos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (	redução do número de mortes prematuras (	0			10,00	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Garantir a cobertura vacinal contra influenza em 95% dos idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	cobertura vacinal da influenza em idosos Total de Idosos e pacientes GR cadastrados / N de idosos E GR do município vacinados no ano *100	0			95,00	95	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Cadastrar 100 % população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	Realizar cadastramento e atualização pela ESF anual de idosos asilados	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Atualizar minimamente 02 vezes ao ano população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	número absoluto	0			8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Realizar atendimento na atenção básica de 95% população idosa institucionalizada em asilo e acamados	Total de população asilada /Total de idosos atendidos ao ano *100	0			95,00	95	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Reduzir em 10% ao ano as internações originadas por doenças crônicas.	redução no número de internações por doenças crônicas	0			40,00	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	garantia de atendimento a população com doenças infectocontagiosas e câncer	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESFs, de forma articulada com a Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	reorganização do serviço de atenção domiciliar	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

#### DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE SAÚDE DA MULHER e VIVA MULHER

**OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo:** Promover ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação, englobando a assistência à mulher em clínica ginecológica, no pré-natal, parto e puerpério, no climatério, em planejamento familiar, DST, câncer de colo de útero e de mama, além de outras necessidades identificadas a partir do perfil populacional das mulheres.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e Hospitalar do município com disponibilidades de métodos contraceptivos oportunos a cada	ampliação e qualificação da atenção do planejamento reprodutivo	0			100,00	100	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar acompanhamento de mulheres do grupo de risco de Câncer de Mama ou de útero com pelo menos 01 consulta/ano na Atenção Básica( Fonte: Número de mulheres de grupo de risco cadastradas /Número de mulheres de grupo de risco atendidas registradas no e-sus)	número de consultas na atenção básica de mulheres do grupo de risco do câncer de mama	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Promover no mínimo 01 (ação) ação coletiva mês por ESF referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.	ações coletivas referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.	0			88	22	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Promover prevenção e o tratamento de mulheres convivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e de câncer ginecológico.	prevenção e tratamento DE HIV/AIDS e doenças crônicas de mulheres	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolau a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	aumento na oferta de exames papanicolau para mulheres entre 25 e 64 anos.	0			40	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	Índice de qualidade de vida da mulher	0			1,00	1	Índice	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

#### DIRETRIZ Nº 3 - POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo:** Implementar e qualificar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica - POMAF, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	atualização da REMUME e garantia de plena divulgação	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia -CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica ζ POMAF.	qualificação da comissão permanente de farmacoterapia	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	Implantação do Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar o Programa Farmácia em Casa para garantir acesso aos medicamentos aos usuários com necessidades especiais e acamados.	Implantação do programa farmácia em casa	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Captar recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de forma que possa atender as questões sanitárias e assistenciais.	Captação de recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Implantar a Assistência Farmacêutica Especializada ζAFE em parceria com a SES/MG de forma a garantir o acesso e a integralidade aos medicamentos de alto custo e que são fornecidos pela Assistência Farmacêutica da SES/MG.	Implantação da Assistência Farmacêutica Especializada ζAFE	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Ampliar atendimento clínicos farmacêutico em até 5 % em referencia ao ano anterior	Ampliação do atendimento clínico farmacêutico	0			20,00	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com o RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	Implantação do sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Redefinir a rede de assistência farmacêutica na Lógica da regionalização da Saúde e do programa Farmácia de Minas como forma de garantir a presença de farmacêutico em 100% Unidades Farmacêuticas em conforme a legislação vigente.	adequação da rede farmacêutica em relação a legislação vigente quanto a presença do farmacêutico nas unidades.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Redefinir as Farmácias nas seguintes categorias: Regionais, sendo uma em cada Regional; Satélite para apoiar as Unidades Regionais e Farmácias Estratégicas para garantir acesso as Equipes mais distantes das Policlínicas Regionais.	redefinição estratégica das farmácias	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Construir as Unidades de Farmácia de Minas em conformidade com o financiamento da SES/MG.	Construção de novas unidades da farmácia de minas	0			3	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
12. Projeto de Lei para funcionamento das farmácias privadas em 24 horas pelo menos por meio de rodízio	Envio de projeto de lei para funcionamento das farmácias privadas em tempo integral	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE, SAÚDE MENTAL, DIVERSIDADE E GÊNERO** Diretriz: **Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo:** Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com a rede de atenção psicossocial (RAPS), com os demais pontos de atenção em saúde e com outros pontos intersetoriais do Desenvolvimento Social e do Esporte.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital)	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Reorganizar, implementar, ampliar e otimizar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nas quatro regionais e nas Policlínicas através de atendimento multidisciplinar.	Reorganização, implementação, ampliação e otimização do apoio matricial em Saúde Mental	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	Ampliação do número de psicólogos para atenção primária e secundária	0			1,00	1	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPSs, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	Implantação do Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Captar recursos para implantar o UAA e Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	captação de recursos para implantação da unidade de acolhimento ADULTO	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, como estabelecimento de uma referência específica para o atendimento Álcool e drogas à crianças e à adolescentes na rede municipal de Saúde e Educação do Município.	Implantação da política municipal de enfrentamento às drogas	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo: Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	Implantação da supervisão clínica e institucional	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	Ampliar o funcionamento do CAPS para atendimento 24 horas	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Captar recursos junto a SES/MG e Ministério da Saúde para Construir os equipamentos de saúde Mental como forma de incluir, cuidar e humanizar os serviços.	Captação de recursos para construção de equipamentos para saúde mental	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Habilitar o CAPSII junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSII.	Habilitação do CAPS II junto ao Ministério da Saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
12. Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde mental.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
13. Melhorar e ampliar oferta de transporte para usuários de saúde mental	Malhoria e ampliação do transporte da saúde mental	0			1,00	1	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
14. Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental	Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
15. Garantir a oferta de materiais para oficina de usuários em permanência dia.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 5 - DIVERSIDADE DE GÊNERO** Diretriz: O reconhecimento e a valorização dos sujeitos com pleno reconhecimento de suas subjetividades, a promoção da igualdade de gênero e do respeito à diversidade são imprescindíveis para a concretização da política pública de Saúde como forma efetivar o direito à cidadania. A secretária de saúde em parceria com as Secretárias de Educação e Bem Estar Social deverá de forma articulada consolidar ações para que haja a redução as iniquidades sócias, o enfretamento as violações de direito, reduzir as causas de saúde Mental, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, empoderando o sujeito e o protagonismo do cidadão.

**OBJETIVO Nº 5.1 -** Objetivo: Garantir através de políticas de saúde a construção do protagonismo do sujeito de forma acolher as diversidades de gênero, etnia e cresça em consonância a promoção da vida, cidadania e ao enfrentamento as iniquidades e as violências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	Estimular a formulação de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais e PCN no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	Realizar trabalhos em parceria com as escolas na atenção primária	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	Incentivar programas de orientação familiar e escolar	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Capacitar as equipes de saúde para incluir o nome social das pessoas trans ou outros com base na legislação sobre o assunto	Capacitação das equipes de saúde	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços, seja no tratamento nominal ou em qualquer tipo de registro	Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.** Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

**OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 1: Organizar e Implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar e contratualizar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades médicas com apoio diagnóstico oportuno as necessidades de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	Ampliação e contratualização leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades médicas	0			70,00	70	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	Adequação da Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Implantar 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa dentro do plano de ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da macrorregião Centro/Metropolitana.	Implantação de 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa	0			10	10	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integrá-lo a RUE.	Implantação do serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integração à RUE.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 7 - GESTÃO, INOVAÇÃO E REGULAÇÃO DO SUS Diretriz. Potencialização da Função Regulatória e dos instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**
**OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 1: Implementar e qualificar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas de Cuidado e os sistemas operacionais do Complexo Regulador da SES/MG e do Ministério da Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional, visando a implementação da política de regulação na microrregião de saúde e da Região de Saúde BH em conformidade com as normas do SUS.	Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Fortalecer as relações institucionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde a fim de ampliar a oferta de serviço para Lagoa Santa e os municípios da região de saúde.	Fortalecimento das relações institucionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Qualificar os Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre	Qualificação dos Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial	0			16	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Aprimorar os processos de regulação assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre entre os diversos pontos da Rede	Aprimoramento dos processos de regulação assistencial	0			16	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	Implantação junto ao Hospital das linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo 2: Organizar a regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, de forma interligada ao Complexo Regulador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade através das Diretrizes Clínicas implementadas.	Garantia do acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	Instituição da Comissão de Regulação Assistencial	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Regular as Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador e integrar aos Sistemas de Gestão Integrados de saúde que será implantado.	Regulação das Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar e Integrar os serviços de regulação no Hospital Santa Casa de forma a integrar o complexo regulador municipal do SUS.	Implantação e Integração dos serviços de regulação no Hospital Santa Casa	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referência ao ano anterior	Ampliação da oferta de consulta especializada em Oftalmologia	0			20,00	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referência ao ano anterior	Ampliação da oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia	0			20,00	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 7.3 - Objetivo 3: Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria SNA.	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria SNA.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	Realização de auditorias analíticas e operativas	0			5	5	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 7.4 - Objetivo 4: Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	Monitorar e garantir o cumprimento dos contratos demandados em 100%	0			100,00	100	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	Instituição e normatização das instruções técnicas	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	Revisão e reimplantação do protocolo de regulação municipal.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	Realização visitas técnicas periódicas	0			1	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** Diretriz: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal e do aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada à luz da Política Nacional de Humanização (PNH), na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde.

**OBJETIVO Nº 8.1 -** Objetivo 1: Ampliar o acesso e aprimorar a assistência especializada

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos cirúrgicos de média e alta complexidade para população residente e pactuada e/ou referenciada.	Aumento da oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	Realização de Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas	0			8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	Fortalecimento do componente hospitalar	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	Implantação do sistema de informação	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vitimadas pela dengue, Zika, chikungunha e outras que afetam o seu desenvolvimento.	Garantia e promoção de ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 9 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE** Diretriz: Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 9.1 -** Objetivo 1: Implementar e qualificar a assistência laboratorial e centro de apoio diagnóstico, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde e da microrregião de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico, laboratorial, por imagem e por gráfico, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.	Estruturação da rede municipal de apoio diagnóstico	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Ampliar as cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem para as Equipe de PSF e Policlínicas em até 5% ao ano.	Ampliação das cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem	0			20,00	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Implantar a regulação referenciada para o CREAB voltada para o vínculo com o paciente.	Implantação da regulação referenciada para o CREAB	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	Utilização das mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Implementar o Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional em parcerias com o CRISREC e os municípios da Microrregião de saúde.	Implementação do Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 9.2 -** Objetivo 2: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,60	.6	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			10,00	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	Implantação do programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Melhorar o transporte sanitário aos pacientes em tratamento de Câncer nos centros de Referências de Belo Horizonte/Metropolitana.	Melhoria do transporte sanitário	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Implantar política de Humanização aos pacientes de Câncer através das Linhas de Cuidado VIVER MELHOR e CUIDAR EM CASA.	Implantação da política de Humanização aos pacientes de Câncer	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	Ampliação da carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico	0			20,00	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 10 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS Diretriz: Potencialização da gestão participativa por meio de ações de apoio à mobilização e o controle social, à educação popular, à busca da equidade e à ouvidoria do SUS.**

**OBJETIVO Nº 10.1** - Objetivo 1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	Qualificação da participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Reimplantar os conselhos gestores locais de saúde (MEDIAR) em 100% das Regionais de Saúde.	Reimplantação dos conselhos gestores locais de saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Realizar anualmente as Plenárias Municipais de Saúde como forma de avaliar o Plano de saúde e os instrumentos de gestão do SUS de Lagoa Santa	Realização anual das Plenárias Municipais de Saúde	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde	Realização de 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde	0			48	12	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Fomentar a formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde em parcerias com os Conselhos Estadual e Nacional de Saúde e Instituições Formadoras.	formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Adequar o espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde com aquisição de mobiliário, computadores e adequação física no local das plenárias.	Adequação do espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Regionais de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se as prioridades com as demandas e programações locais e Regionais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social através do MEDIAR/Conselhos Regionais.	Implementação da dinâmica de planejamento local	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 11 - Diretriz:Melhoria e ampliação dos métodos de Controle Externo do SUS**

**OBJETIVO Nº 11.1** - Objetivo: Fortalecer o Sistema de Ouvidoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implementar de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS em conformidade com o Sistema Ouvidor SUS nacional.	Implementação de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor	Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Desenvolver campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.	Desenvolvimento da campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Apresentar relatório trimestral para o Conselho Municipal sobre as demandas da Ouvidoria	Apresentação de relatório trimestral para o Conselho Municipal	0			12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 12 - Diretriz: Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 12.1** - Objetivo: Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS e desprezarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Elaborar o Plano de Carreiras para a Estratégia saúde da Família e atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de forma atender as especificidades do Setor Saúde.	Elaboração do Plano de Carreiras para a Estratégia saúde da Família.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Implantar e Incentivar a política de residência médica e multiprofissional em saúde em parceria com as instituições formadoras e o Ministério da Saúde.	Implantação e Incentivo da política de residência médica e multiprofissional	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino como forma de ampliar o acesso ao primeiro emprego no setor saúde e contribuir na formação para o setor saúde de Lagoa	Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Realizar concurso público para as carreiras do SUS, incluindo para as funções públicas da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental.	Realização de concurso público para as carreiras do SUS	0			1	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 13 - Diretriz: Implementação de novo modelo de gestão, centrados no planejamento integrado, em efetivos sistemas de informação de saúde, na intersectorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.**

**OBJETIVO Nº 13.1** - Objetivo: Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	Realização de três ciclos de monitoramento anuais das metas	0			12	3	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS para qualificação da atenção primária e dos serviços da média	Elaboração de forma integrada dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 13.2 - Objetivo 2: Implementar e qualificar a Gestão da Informação e Informática em Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	Implantação de um Sistema Integrado de Saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.	Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Adquirir equipamentos portáteis de informática para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias e garantir conectividade com os sistemas de informações oficiais do SUS Lagoa Santa e DATASUS.	Aquisição de equipamentos portáteis de informática para os ACSs e ACEs	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 14 - Diretriz: Modernização da Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira do SUS.****OBJETIVO Nº 14.1 - Objetivo: Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e infraestrutura da Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Qualificar a gestão administrativa da SMS de forma garantir o pleno funcionamento da gestão do SUS.	Qualificação da gestão administrativa da SMS	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	Garantir o suprimento das unidades de saúde da SMS	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	Renovação de equipamentos médico-hospitalares danificados.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	Realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Estruturar rede de esterilização para atendimento da demanda das unidades municipais de saúde.	Estruturação da rede de esterilização	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.	Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.	0			4	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Adequar o projeto da USF Vila Maria de forma atender as especificidades da Vigilância Sanitária e dos Fluxos assistências e concluir a reforma e ampliação.	Adequação do projeto da USF Vila Maria.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Construção da UBS Campinho.	Construção da UBS Campinho.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Construir a UBS Tipo 3 para atender as ESF do Promissão, Bela Vista e Lundceia com recursos do Ministério da Saúde e contrapartida municipal.	Construir a UBS Tipo 3	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Captar recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2 para atender as Equipes: Francisco Pereira/Novo Santos Dumont e Joana D'arc e Recanto	Captação de recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2	0			2	0	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 14.2 - Objetivo2: Implementar e qualificar a gestão orçamentária e financeira.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implantar o projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio-ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos de saúde), modernização tecnogerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	Implantação do projeto de gestão de qualidade	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	Qualificação do processo de execução orçamentária e financeira	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 15 - ESTRATÉGICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE Eixo Principal - Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito à Proteção e Promoção da Saúde. Diretriz: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 15.1 - Objetivo 1: Fortalecer e executar as ações de Vigilância Epidemiológica e integração com a Rede de Atenção a Saúde garantindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis, da imunização e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			40,00	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	0			100,00	25	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	Aumento do percentual de cura dos casos de tuberculose	0			10,00	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Manter abaixo de 5% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			5,00	5	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
6. Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos e queixas técnicas.	Vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos.	0			100,00	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
7. Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida.	Ampliar políticas de promoção e prevenção da AIDS	0			10,00	10	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
8. Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.	Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.	0			40,00	10	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
9. Investigar 70% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil e Óbitos Infantis e Fetais (Município sem Maternidade)	Investigação do óbitos de mulheres férteis, infantil e fetais.	0			70,00	70	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
10. Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.	Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.	0			90,00	90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
11. Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde e PMAVS por ciclo de avaliação	Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento	0			80,00	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
12. Elaborar e Implementar Planos de Ação Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	Elaboração e Implementação de Planos de Ação Intersetoriais de Prevenção as Violências	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
13. Fortalecer o serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.	Fortalecimento do serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
14. Efetivar a integração das ações de saúde com o programa nacional de segurança alimentar.	Efetivação da integração das ações de saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 15.2 - Objetivo 2:** Fortalecer as ações de vigilância, com vistas a prevenir os riscos decorrentes do convívio sempre harmônico entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de Zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Leishmaniose Visceral, Raiva, Esquistossomose, Dengue, Zika, Chikungunha e acidentes com animais peçonhentos.	Garantia da execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Estabelecer parcerias com instituição de ensino bem como com as instituições parceiras dos demais setores da sociedade para o enfrentamento dos agravos por vetores.	Estabelecimento de parcerias com instituição de ensino.	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Implantar o Observatório de Controle de Endemias com ações articuladas de educação popular em saúde, promoção da saúde. Comunicação social com a população e qualificação dos recursos humanos do setor saúde e da educação.	Implantação do Observatório de Controle de Endemias	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 15.3 - Objetivo 3:** Fortalecer e Executar as Ações de Vigilância Sanitária, incluindo o Controle e Monitoramento dos Riscos, Produtos e Serviços de Interesse à Saúde, bem como fomentar as Atividades de Educação em Saúde para População e Setor Regulado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implantar e promover Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde voltadas para População e Setor Regulado em parceria com outros setores, prioritariamente as instituições sem fins lucrativos.	Implantação e promoção de Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional com aquisição de veículos, equipamentos, EPIs para atender o nível de Gestão Plena.	Estruturação da Vigilância Sanitária	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme base cadastral da VISA	Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos	0			70,00	70	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 15.4 - Objetivo 4:** Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental incluindo o controle e monitoramentos das águas e do solo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Elaborar e/ou aderir a documentos/cartas que contemple a importância de tomada de medidas em combate a contaminação das águas e alimentos	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**DIRETRIZ Nº 16 - ESTRATÉGICO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE GESTÃO TRABALHO, EDUCAÇÃO E HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE**

**OBJETIVO Nº 16.1 - Objetivo 1: Instituir Políticas Transversais e de Promoção a Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde (SABER SUS), através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	Implantação e implementação da política municipal de educação permanente em saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo de forma a abarcar todas as diversidades.	Implantação e implementação da Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Implantar a Política Municipal de Cultura de Paz e não Violência de forma intersetorial, multidisciplinar e transdisciplinar.	Implantação da Política Municipal de Cultura de Paz	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS e SMS, Prefeitura Municipal e Hospital Santa Casa de Lagoa Santa.	Implantação e implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
5. Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	Implantação e implementação da Política Municipal de Educação Popular em Saúde	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**OBJETIVO Nº 16.2 - Objetivo 2: Implementar Ações Voltadas a Rede de Atenção à Saúde do Trabalhador, no Intuito de Qualificar a Assistência Prestada aos Trabalhadores Acometidos por Doenças e/ou Agravos Relacionados ao trabalho na Perspectiva da Prevenção, Promoção, Proteção, Recuperação da Saúde dos Trabalhadores e Monitoramento das Condições dos Ambientes de Trabalho, bem como com seus Agravos.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do município articulado com as Equipes Saúde da Família; ESF.	Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Reorganizar a CISTT Municipal na esfera do conselho de saúde na perspectiva da prevenção, promoção e vigilância da saúde do trabalhador.	Reorganização da CISTT	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
3. Elaborar e executar Plano de Ação em Saúde do Trabalhador com base no Diagnóstico Estratégico Situacional do município.	Elaboração e execução do Plano de Ação em Saúde do Trabalhador	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4. Realizar/intensificar investigação dos Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET, tanto de trabalhadores formais, quanto dos informais, independente do ambiente e/ou circunstancia a que o trabalhador esteja envolvido.	Realização / intensificação investigação dos Acidentes de Trabalho Graves	0			1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	1
	Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde (SABER SUS), através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	
	Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	0,00
	Implantar o projeto de gestão de qualidade amparado nos seguintes componentes básicos: gestão sócio-ambiental (racionalização de recursos e gerenciamento de resíduos de saúde), modernização tecnogerencial e qualidade de vida no ambiente de trabalho.	
	Qualificar a gestão administrativa da SMS de forma garantir o pleno funcionamento da gestão do SUS.	
	Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	
	Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	
	Elaborar o Plano de Carreiras para a Estratégia saúde da Família e atualizar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos de forma atender as especificidades do Setor Saúde.	
	Implementar de forma efetiva a Ouvidoria municipal do SUS em conformidade com o Sistema Ouvidor SUS nacional.	
	Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	
	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,00
	Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico, laboratorial, por imagem e por gráfico, conectada por meio de sistema de gestão informatizado.	
	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	0,00
	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA).	
	Estabelecer termo de co-gestão do complexo regulatório microrregional, visando a implementação da política de regulação na microrregião de saúde e da Região de Saúde BH em conformidade com as normas do SUS.	
	Ampliar e contratualizar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades medicas com apoio diagnóstico oportuno as necessidade de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	0,00
	Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	
	Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia -CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica (POMAF).	
	Reorganizar a CISTT Municipal na esfera do conselho de saúde na perspectiva da prevenção, promoção e vigilância da saúde do trabalhador.	
	Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	0,00
	Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	
	Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	
	Implementar informatização e conectividade em todas unidades da SMS.	
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS para qualificação da atenção primária e dos serviços da média	
Implantar e Incentivar a política de residência médica e multiprofissional em saúde em parceria com as instituições formadoras e o Ministério da Saúde.		
Incentivar a população a utilizar a Ouvidoria Municipal e o sistema ouvidor		
Reimplantar os conselhos gestores locais de saúde (MEDIAR) em 100% das Regionais de Saúde.		

Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,00
Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	
Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	
Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	
Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	
Fortalecer as relações institucionais do Consórcio Intermunicipal de Saúde a fim de ampliar a oferta de serviço para Lagoa Santa e os municípios da região de saúde.	
Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	
Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	
Elaborar e executar Plano de Ação em Saúde do Trabalhador com base no Diagnóstico Estratégico Situacional do município.	
Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	
Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	
Manter e ampliar as celebrações dos termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino como forma de ampliar o acesso ao primeiro emprego no setor saúde e contribuir na formação para o setor saúde de Lagoa	
Desenvolver campanha de divulgação da Ouvidoria junto à comunidade.	
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	
Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	
Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	
Implantar 10 leitos de UTI no Hospital Santa Casa dentro do plano de ação da Rede de Urgência e Emergência (RUE) da macrorregião Centro/Metropolitana.	
Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	
Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	0,00
Ampliar a cobertura de especialidades médicas e do NASF nas Policlínicas Regionais.	
Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	
Adquirir equipamentos portáteis de informática para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias e garantir conectividade com os sistemas de informações oficiais do SUS Lagoa Santa e DATASUS.	
Realizar concurso público para as carreiras do SUS, incluindo para as funções públicas da Estratégia Saúde da Família e Saúde Mental.	
Apresentar relatório quadrimestral para o Conselho Municipal sobre as demandas da Ouvidoria	
Realizar anualmente as Plenárias Municipais de Saúde como forma de avaliar o Plano de saúde e os instrumentos de gestão do SUS de Lagoa Santa	
Melhorar o transporte sanitário aos pacientes em tratamento de Câncer nos centros de Referências de Belo Horizonte/Metropolitana.	
Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	
Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	
Implantar serviço de Resgate do Bombeiro Militar e integrá-lo a RUE.	
Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPS, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	
Implantar o Programa Farmácia em Casa para garantir acesso aos medicamentos aos usuários com necessidades especiais e acamados.	
Captar recursos para construção da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de forma que possa atender as questões sanitárias e assistenciais.	
Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	
Estruturar rede de esterilização para atendimento da demanda das unidades municipais de saúde.	
Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias anuais pelo Conselho Municipal de Saúde	
Implementar o Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional em parcerias com o CRISREC e os municípios da Microrregião de saúde.	
Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vitimadas pela dengue, Zika, chikungunya e outras que afetam o seu desenvolvimento.	
Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	
Captar recursos para implantar o UAA e Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de interações voluntárias.	
Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	0,00
Reformar e ampliar as Policlínicas Regionais Centro- Oeste, Norte e Leste.	
Fomentar a formação Técnico-Política dos Conselheiros Regionais e Municipal de Saúde em parcerias com os Conselhos Estadual e Nacional de Saúde e Instituições Formadoras.	
Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	0,00
Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	
Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, como estabelecimento de uma referência específica para o atendimento Álcool e drogas à crianças e à adolescentes na rede municipal de Saúde e Educação do Município.	
Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre as mudanças que ocorrerem no funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde. Em relação aos anos anteriores.	0,00
Adequar o projeto da USF Vila Maria de forma atender as especificidades da Vigilância Sanitária e dos Fluxos assistências e concluir a reforma e ampliação.	
Adequar o espaço físico e de infra-estrutura da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde com aquisição de mobiliário, computadores e adequação física no local das plenárias.	
Ampliar atendimento clínicos farmacêutico em até 5 % em referencia ao ano anterior	0,00
Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESF, de forma articulada com à Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	
Construção da UBS Campinho.	
Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Regionais de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se as prioridades com as demandas e programações locais e Regionais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social através do MEDIAR/Conselhos Regionais.	

	Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retardada para a RAPS.	
	Redefinir a rede de assistência farmacêutica na Lógica da regionalização da Saúde e do programa Farmácia de Minas como forma de garantir a presença de farmacêutico em 100% Unidades Farmacêutica em conforme a legislação vigente.	
	Construir a UBS Tipo 3 para atender as ESF do Promissão, Bela Vista e Lundecia com recursos do Ministério da Saúde e contrapartida municipal.	
	Captar recursos junto a SES/MG e Ministério da Saúde para Construir os equipamentos de saúde Mental como forma de incluir, cuidar e humanizar os serviços.	
	Redefinir as Farmácias nas seguintes categorias: Regionais, sendo uma em cada Regional; Satélite para apoiar as Unidades Regionais e Farmácias Estratégicas para garantir acesso as Equipes mais distantes das Policlínicas Regionais.	
	Captar recursos financeiros para construção de 02 UBS Tipo 2 para atender as Equipes: Francisco Pereira/Novo Santos Dumont e Joana D'arc e Recanto	
	Habilitar o CAPSII junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSII.	
	Construir as Unidades de Farmácia de Minas em conformidade com o financiamento da SES/MG.	
	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
	Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde mental.	
	Projeto de Lei para funcionamento das farmácias privadas em 24 horas pelo menos por meio de rodízio	
	Melhorar e ampliar oferta de transporte para usuários de saúde mental	0,00
	Garantir a oferta de materiais para oficina de usuários em permanência dia.	
	Criar e implantar um Centro de Convivência para pessoas com sofrimento mental;	
301 - Atenção Básica	Refazer a territorialização em 100% a Estratégia de saúde da Família de forma garantir uma cobertura com equidade dos espaços regionais.	50,00
	Aumentar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde em até 10% em relação ao ano anterior	0,00
	Implantar um Sistema Integrado de Saúde com os recursos e módulos gestão, gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais da DATASUS e da Prefeitura.	
	Realizar 03 (três) ciclos de monitoramento anuais das metas quantitativas e qualitativas dos diversos programas de qualificação Ministério da Saúde, Secretaria de Estado e Secretaria	
	Qualificar a participação social na formulação, gestão e controle social da Política Pública de Saúde através da formação de Grupos Condutores Temáticos	
	Ampliar para 0,6 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,00
	Monitorar o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento em 100% dos contratos.	0,00
	Reestruturar o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria SNA.	
	Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	
	Atualizar a REMUME e garantir a sua plena divulgação junto aos prescritores e à comunidade.	
	Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde e Hospitalar do município com disponibilidades de métodos contraceptivos oportunos a cada	0,00
	Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (	0,00
	Articular os serviços de saúde em uma Rede Municipal de Proteção a Mulheres e Crianças em Situação de Vulnerabilidade Social (violência doméstica, sexual, obstétrica, dentre outras situações de confinamento; e demais vulnerabilidades) integrando 100% das unidades da rede pública municipal de forma intersetorial e multiprofissional e transdisciplinar.	
	Reduzir em 20% as internações por causas sensíveis à atenção básica através das Linhas de Cuidado e do CUIDAR EM CASA/SAD.	0,00
	Ampliação da cobertura das Salas de Vacina para 100% das Unidades de Saúde da Família.	0,00
	Qualificar o processo de execução orçamentária e financeira em conformidade com os blocos do SUS.	
	Suprir regularmente as unidades de saúde da SMS com os insumos necessários e oportunos para o seu pleno funcionamento.	
	Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	
	Criar e Implantar as referências técnicas de regulação temáticas no Núcleo de Regulação Assistencial.	
	Realizar no mínimo 05 auditorias analíticas e operativas, de forma sistemática na rede municipal de saúde (própria e referenciada) com planejamento integrado à gestão	
	Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais e PCN no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	
	Reorganizar, implementar, ampliar e otimizar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade nas quatro regionais e nas Policlínicas através de atendimento multidisciplinar.	
	Qualificar a Comissão Permanente de Farmacoterapia -CPFT como espaço permanente e deliberativo da Política Municipal de Assistência Farmacêutica e POMAF.	
	Realizar acompanhamento de mulheres do grupo de risco de Câncer de Mama ou de útero com pelo menos 01 consulta/ano na Atenção Básica( Fonte: Número de mulheres de grupo de risco cadastradas / Número de mulheres de grupo de risco atendidas registradas no e-sus)	
	Garantir a cobertura vacinal contra influenza em 95% dos idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	0,00
	Realizar acompanhamento efetivo de até 70% das gestantes cadastradas na Atenção Primária do município	0,00
	Implantar o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica através da Regionalização da saúde	0,00
	Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	0,00
	Renovar os equipamentos médico-hospitalares danificados e obsoletos de nas unidades de saúde e adquirir equipamentos para as novas unidades que serão construídas, ampliadas e reformadas.	
	Adquirir equipamentos de informática para as unidades de saúde e garantir os sistemas de informações oficiais.	
	Implantar o programa de rastreamento de casos de câncer de próstata e/ou de pênis em homens com 50 anos e mais de idade.	
	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CTSREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	
	Incorporar o profissional médico na regulação assistencial.	
	Qualificar os Recursos Humanos do Núcleo de Regulação Assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre	
	Incentivar programas de orientação familiar e escolar para a resolução de conflitos relacionados à livre orientação sexual, com o objetivo de prevenir atitudes desenvolvimentos de transtornos mentais e reduzir danos decorrentes das de violentas.	
	Ampliar o número de psicólogos para atenção primária e secundária	0,00
	Implantar o Sistema Informatizado de Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista a prescrição e dispensação de medicamentos.	
	Promover no mínimo 01 (ação) coletiva mês por ESF referente aos direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na melhoria da atenção obstétrica.	

	Cadastrar 100 % população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	0,00
	Implementar o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção Materna e Infantil articulado com as ESF, Policlínicas e Hospital e VIVA MULHER	
	Captar recursos para a reabertura da Maternidade e reimplantar a política MÃE SANTA.	
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	
	Utilizar as mídias sociais para agendamento e Acompanhamento das marcações de exames, consultas e cirurgias eletivas.	
	Implantar sistema de informação que viabilize o acesso e a comunicação com o paciente.	
	Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	
	Aprimorar os processos de regulação assistencial realizando no mínimo 02 capacitações por semestre entre os diversos pontos da Rede	
	Capacitar as equipes de saúde para incluir o nome social das pessoas trans ou outros com base na legislação sobre o assunto	
	Implantar o Serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais tendo disponível o profissional psiquiatra para atendimento específico como forma de garantir acesso e integralidade aos pacientes não elegíveis aos CAPSs, mas que necessitam do acompanhamento do especialista.	
	Promover prevenção e o tratamento de mulheres convivendo com HIV/Aids e as portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e de câncer ginecológico.	
	Atualizar minimamente 02 vezes ao ano população idosa institucionalizada em asilo e acamados através da Estratégia Saúde da Família	
	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das Ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	0,00
	Implantar política de Humanização aos pacientes de Câncer através das Linhas de Cuidado VIVER MELHOR e CUIDAR EM CASA.	
	Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	
	Ampliar a Oferta de consulta especializada em Oftalmologia para 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
	Garantir o uso do nome social em todos os espaços e serviços, seja no tratamento nominal ou em qualquer tipo de registro	
	Captar recursos para implantar o UAA e Unidade de Acolhimento Adulto como forma de ampliar o cuidado aos pacientes/usuários em redução de danos ao álcool e outras drogas. Essa implantação possibilitará ao município de Lagoa Santa a assistência a saúde mental completa com todos os serviços necessários para condução dos casos de internações voluntárias.	
	Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolau a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	
	Realizar atendimento na atenção básica de 95% população idosa institucionalizada em asilo e acamados	0,00
	Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	
	Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das ISTs;	
	Ampliar a Oferta em Diagnóstico para Ultrassonografia em 5 % ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
	Promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher através de ações conjuntas entre setores do governo.	0,00
	Reduzir em 10% ao ano as internações originadas por doenças crônicas.	0,00
	Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	
	Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	
	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	0,00
	Capacitação permanente para os ACS e ACE.	
	Implantar na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) sistema de controle de recebimento, armazenamento e distribuição de insumos e medicamentos adquiridos pela SMS, de acordo com o RENAME, possibilitando a sistematização da distribuição regular para 100% das unidades da rede pública municipal e o tratamento dos usuários atendidos, cadastrados e acompanhados.	
	Reorganizar o Serviço de Atenção Domiciliar e SAD em articulação com os ASILOS, APAE, Hospital e as ESFs, de forma articulada com a Rede de Atenção. Como forma de ser referência para cuidados especializados a 90% dos pacientes cadastrados e acompanhados conforme protocolo específico.	
	Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	0,00
	Garantir a implementação das linhas de cuidado e das Diretrizes Clínicas.	0,00
	Ampliar anualmente em 5 % produção em Endodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	0,00
	Habilitar o CAPSII junto ao Ministério da Saúde para garantir o pleno funcionamento das referências em saúde mental para crianças, adolescentes e jovens em sofrimento mental e o Centro de Convivências Familiar concomitante ao CAPSII.	
	Ampliar anualmente em 5 % produção em Periodontia pelo CEO e Centro de Especialidades Odontológicas em referencia ao ano anterior	0,00
	Implantação do Consultório de Rua e integralização ao CAPS AD III, possibilitando a articulação de forma intersetorial com a Secretaria de bem estar social.	
	Aumentar o nº de procedimentos de prevenção em saúde bucal em 2% ao ano em referencia ao ano anterior	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 80%	0,00
	Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	0,00
	Criação e implantação de carteirinha para usuários saúde mental	
	Plano de ação para o cuidado integral da saúde da população de rua, com restrição de liberdade, com deficiência física e neurológica.	
	Realizar 90 % das ações previstas pelo Programa Saúde na Escola	0,00
	Realizar pelo menos 02 capacitações por semestre de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação das ações previstas no PSE.	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzirem 10% a taxa de mortalidade prematura (	5,00
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos cirúrgicos de média e alta complexidade para população residente e pactuada e/ou referenciada.	
	Garantir o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade através das Diretrizes Clínicas implementadas.	
	Ampliar e contratuar leitos de retaguarda para urgências e nas especialidades medicas com apoio diagnóstico oportuno as necessidade de nível e porte da Unidade Hospitalar no mínimo de 70%	0,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (PSF e Hospital) para garantir o atendimento de 100 % da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento da rede. Considerando o atendimento integrado.	
	Adequar a Unidade de Pronto Atendimento Médico da Santa Casa de Lagoa Santa para atender as especificidades da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	
	Ampliar 10% a razão de exames de mamografia para implementação da política de rastreamento de casos de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,00
	Ampliar as cotas de exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem para as Equipe de PSF e Policlínicas em até 5% ao ano.	0,00
	Realizar no mínimo 2 Mutirões e Campanhas anuais de exames e cirurgias eletivas como forma de reduzir as filas e o	
	Instituir a Comissão de Regulação Assistencial no âmbito do SUS de Lagoa Santa como forma de garantir a equidade e integralidade dos usuários do SUS.	
	Regular as Internações de urgência e emergência pelo complexo regulador e integrar aos Sistemas de Gestão Integrados de saúde que será Implantado.	

	Implantar a regulação referenciada para o CREAB voltada para o vínculo com o paciente.	
	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CISREC, CREAB, Policlínicas e as ESF) através de implantação de protocolos de acesso	
	Implantar e Integrar os serviços de regulação no Hospital Santa Casa de forma a integrar o complexo regulador municipal do SUS.	
	Instituir e normatizar instruções técnicas para o setor e toda a rede municipal.	
	Ampliar a oferta em 10 ao ano do exame Papanicolaou a todas as mulheres do município de acordo com a idade preconizada pelo MS de 25 a 64 anos	
	Garantir e promover ações que contribuam para melhoria da saúde das crianças vítimas da dengue, Zika, chikungunya e outras que afetam o seu desenvolvimento.	
	Revisar e reimplantar o protocolo de regulação municipal.	
	Implantar junto ao Hospital as linhas de cuidado de oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e ginecologia/obstétrica	
	Implantar a Assistência Farmacêutica Especializada (AFE) em parceria com a SES/MG de forma a garantir o acesso e a integralidade aos medicamentos de alto custo e que são fornecidos pela Assistência Farmacêutica da SES/MG.	
	Ampliar a carteira de procedimentos de apoio e diagnóstico para detecção precoce e tratamento oportuno de câncer em 5% ao ano	0,00
	Realizar visitas técnicas periódicas junto aos prestadores dos serviços contratualizados	
	Implantação da supervisão clínica e institucional, incluindo os serviços de USF, Hospitalar e Saúde mental para a realização de abordagens clínicas, conforme elaboração de protocolos e diretrizes de atendimento. Alinhamento de condutas, como por exemplo; Alta compartilhada, renovação de receita, matriciamento dos casos.	
	Garantir acompanhamento do Pré Natal de Alto Risco das adolescentes do município com todas as consultas da programação gestacional para no mínimo 60% de gestantes cadastradas	0,00
	Habilitar o CAPS AD em CAPS AD III com funcionamento 24 horas e viabilizar o processo de habilitação de três Leitos psiquiátricos no Hospital Santa Casa de Lagoa Santa como retaguarda para a RAPS.	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar a busca ativa dos pacientes, e aumentar o percentual de cura de casos novos de tuberculose.	10,00
	Fortalecer o componente hospitalar de forma articulada às redes de atenção à saúde (CAPS, CREAB, SAD/CUIDAR EM CASA, Policlínicas e as ESF) por meio de relatório institucional SMS	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Estimular a formulação, no âmbito municipal, de programas destinados a assegurar a igualdade de direitos em todos os níveis, incluindo saúde, educação e treinamento de profissionais de formar a compreender as novas dinâmicas sociais.	1
	Implementar a Política Nacional de Saúde do Trabalhador no âmbito do município articulado com as Equipes Saúde da Família, ESF.	
	Implantar e implementar a política municipal de educação permanente em saúde (SABER SUS) através do GETES (Gestão Estratégica do Trabalho e Educação em Saúde), contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	
	Elaborar e/ou aderir a documentos/cartas que contemple a importância de tomada de medidas em combate a contaminação das águas e alimentos	
	Implantar e promover Programas e Práticas Regulares de Educação em Saúde voltadas para População e Setor Regulado em parceria com outros setores, prioritariamente as instituições sem fins lucrativos.	
	Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Leishmaniose Visceral, Raiva, Esquistossomose, Dengue, Zika, Chikungunya e acidentes com animais peçonhentos.	
	Realizar trabalho em parceria nas escolas (Programa de Saúde nas Escolas) incentivar a capacitação dos professores e funcionários das unidades de saúde, para replicar os parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) no que se refere às questões de promoção da igualdade de gênero, o respeito às diversidades e o enfrentamento as violências, discriminação e a violação aos direitos.	
	Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo de forma a abarcar todas as diversidades.	
	Estruturar a Vigilância Sanitária para sua modernização tecnológica e operacional com aquisição de veículos, equipamentos, EPIs para atender o nível de Gestão Plena.	
	Estabelecer parcerias com instituição de ensino bem como com as instituições parceiras dos demais setores da sociedade para o enfrentamento dos agravos por vetores.	
	Implantar o Observatório de Controle de Endemias com ações articuladas de educação popular em saúde, promoção da saúde. Comunicação social com a população e qualificação dos recursos humanos do setor saúde e da educação.	
	Implantar a Política Municipal de Cultura de Paz e não Violência de forma intersetorial, multidisciplinar e transdisciplinar.	
	Inspeccionar anualmente 70% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária das áreas de alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde, conforme base cadastral da VISA	0,00
	Manter abaixo de 5% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	0,00
	Realizar/intensificar investigação dos Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET, tanto de trabalhadores formais, quanto dos informais, independente do ambiente e/ou circunstância a que o trabalhador esteja envolvido.	
	Implantar e implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS (SMS, Prefeitura Municipal e Hospital Santa Casa de Lagoa Santa.	
	Desenvolver mecanismos e estratégias em programas de saúde da família, específicos à adolescência na fase da puberdade (aplicar educação sexual conforme PSE)	
	Implantar e implementar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde em parceria com o serviços privados e sociedade e as Secretarias de Bem estar Social e de Educação.	
	Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	0,00
	Implementar ações articuladas com instituições governamentais e da sociedade civil com vistas garantir a redução de gravidez na adolescência e prevenção das ISTs;	
	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos e eventos adversos e queixas técnicas.	0,00
	Trabalhar mais efetivamente a prevenção de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis na adolescência através da promoção da saúde	
	Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida.	0,00
	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	0,00
	Reduzir em 10% ao ano a incidência de sífilis congênita.	0,00
	Investigar 70% dos Óbitos de Mulheres em Idade Fértil e Óbitos Infantis e Fetais (Município sem Maternidade)	0,00
	Investigar e encerrar oportunamente 90% dos Óbitos Maternos.	0,00
	Atingir 80% de cobertura das metas pactuadas no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde (PMAVS) por ciclo de avaliação	0,00
	Elaborar e Implementar Planos de Ação Intersetoriais de Prevenção as Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	
	Fortalecer o serviço hospitalar de forma articulada a vigilância em saúde.	
	Aumentar em 5% as ações de Prevenção, Promoção e Educação Popular em Saúde em referencia ao ano anterior	0,00
	Efetivar a integração das ações de saúde com o programa nacional de segurança alimentar.	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.605.430,00	422.150,00	85.550,00	105.000,00	N/A	N/A	N/A	6.218.130,00
	Capital	N/A	165.880,00	240.000,00	N/A	55.000,00	N/A	N/A	10.000,00	470.880,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.087.030,00	11.349.200,00	2.651.500,00	N/A	N/A	N/A	100.000,00	25.187.730,00
	Capital	N/A	901.000,00	3.100.000,00	1.430.000,00	200.000,00	N/A	N/A	10.000,00	5.641.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	16.600.670,00	9.610.750,00	2.705.000,00	1.850.000,00	N/A	N/A	41.500,00	30.807.920,00
	Capital	N/A	1.350.000,00	1.590.000,00	473.580,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	3.813.580,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	5.239.360,00	26.100,00	198.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.463.460,00
	Capital	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.593.190,00	1.457.660,00	383.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.434.600,00
	Capital	N/A	65.000,00	224.200,00	99.510,00	N/A	N/A	N/A	N/A	388.710,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/05/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando que devido a pandemia os serviços assistenciais principalmente da atenção primária foram reorganizados para o enfrentamento da pandemia conforme Plano de Contingência Municipal. Neste contexto vários dos indicadores e ações propostos não foram possíveis de execução nem mesmo monitoramento dada a destinação de profissionais do grupo de risco para COVID-19 e aqueles cuja atividade proporcionaria contaminação nos atendimentos (fonoaudiologia, odontologia e outros) foram encaminhados para o Centro de Atendimento Remoto COVID - CEAR. Do terceiro quadrimestre, frisa-se que não houve condições para avaliação das metas propostas na PAS 2021 considerando em especial o modelo de instrumento de Gestão que fora proposta à época e que dificulta realizar avaliação das ações realizadas pela própria Gestão bem como pelo CMS. Devido as dificuldades em se consolidar um novo instrumento e considerando este o último período de vigência do PMS, foi optado em apresentar pelo RDQA sem apuração de forma que os técnicos envolvidos no processo de planejamento pudessem trabalhar um instrumento de gestão mais eficaz para os próximos anos

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	60	8	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	85,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	94,00	100,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	82,00	65,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	84,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	7	7	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	1	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	18,00	90,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	0,10	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,45	0,10	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	45,00	54,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	16,00	6,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	8	2	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80,00	90,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	95,00	88,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/05/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Ainda ocorre a falta de registro no sistemas oficiais para os procedimentos realizados em mamografia e citopatologia. Essa situação tem sido constante no âmbito da SMS pela falha do monitoramento sobre a alimentação destes dados principalmente pelos prestadores de serviço. Nos demais a performance foi satisfatória. Em anexo ao envio do RDQA serão apresentados os resultados do 3º quadrimestre como pactuado anteriormente

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	9.479.736,83	8.679.534,55	2.025.077,62	0,00	0,00	0,00	0,00	20.184.349,00
	Capital	0,00	141.421,77	229.607,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371.029,54
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	80.000,00	22.062.147,95	9.849.622,94	358.449,84	382.061,52	0,00	0,00	0,00	32.732.282,25
	Capital	0,00	20.018,86	22.042,60	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.061,46
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.656.977,99	568.172,37	39.590,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.264.740,40
	Capital	0,00	51,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,84
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.346.560,48	914.836,33	1.112,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.509,61
	Capital	0,00	3.027,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.027,75
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	150.140,37	10.484.468,31	21.063,00	0,00	0,00	0,00	213.457,25	0,00	10.869.128,93
	Capital	0,00	1.967,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967,75
<b>TOTAL</b>		<b>230.140,37</b>	<b>48.196.379,53</b>	<b>20.284.879,56</b>	<b>2.574.230,30</b>	<b>382.061,52</b>	<b>0,00</b>	<b>213.457,25</b>	<b>0,00</b>	<b>71.881.148,53</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	28,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	60,96 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	17,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,95 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,03 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,03 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.113,69
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,74 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	46,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,79 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,55 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	48,24 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	94.890.110,00	94.890.110,00	93.997.984,19	99,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.191.100,00	33.191.100,00	36.091.739,20	108,74

IPTU	21.910.200,00	21.910.200,00	20.283.663,90	92,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.280.900,00	11.280.900,00	15.808.075,30	140,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	20.912.000,00	20.912.000,00	29.158.404,77	139,43
ITBI	20.882.000,00	20.882.000,00	29.158.404,77	139,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.351.010,00	37.351.010,00	23.802.721,43	63,73
ISS	34.079.000,00	34.079.000,00	22.930.013,03	67,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.272.010,00	3.272.010,00	872.708,40	26,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.436.000,00	3.436.000,00	4.945.118,79	143,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89.849.000,00	89.849.000,00	96.053.698,81	106,91
Cota-Parte FPM	42.000.000,00	42.000.000,00	45.341.249,40	107,96
Cota-Parte ITR	72.000,00	72.000,00	54.401,51	75,56
Cota-Parte do IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	10.766.705,79	97,88
Cota-Parte do ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	39.455.173,63	109,60
Cota-Parte do IPI - Exportação	540.400,00	540.400,00	436.168,48	80,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	236.600,00	236.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	236.600,00	236.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	184.739.110,00	184.739.110,00	190.051.683,00	102,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.935.030,00	10.000.876,03	9.621.158,60	96,20	9.467.187,97	94,66	8.658.394,98	86,58	153.970,63
Despesas Correntes	11.034.030,00	9.639.928,28	9.479.736,83	98,34	9.354.434,23	97,04	8.545.641,24	88,65	125.302,60
Despesas de Capital	901.000,00	360.947,75	141.421,77	39,18	112.753,74	31,24	112.753,74	31,24	28.668,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.950.670,00	22.586.259,38	22.082.166,81	97,77	20.383.721,13	90,25	20.319.810,73	89,97	1.698.445,68
Despesas Correntes	16.600.670,00	22.379.060,38	22.062.147,95	98,58	20.364.618,01	91,00	20.313.211,73	90,77	1.697.529,94
Despesas de Capital	1.350.000,00	207.199,00	20.018,86	9,66	19.103,12	9,22	6.599,00	3,18	915,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.238.460,00	4.152.462,89	3.639.029,83	87,64	3.457.265,59	83,26	3.296.411,51	79,38	181.764,24
Despesas Correntes	5.238.360,00	4.152.362,89	3.639.029,83	87,64	3.457.265,59	83,26	3.296.411,51	79,39	181.764,24
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.558.190,00	2.533.501,70	2.349.588,23	92,74	2.306.074,05	91,02	2.107.187,66	83,17	43.514,18
Despesas Correntes	3.493.190,00	2.526.306,59	2.346.560,48	92,89	2.303.046,30	91,16	2.104.159,91	83,29	43.514,18
Despesas de Capital	65.000,00	7.195,11	3.027,75	42,08	3.027,75	42,08	3.027,75	42,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.121.810,00	10.741.060,00	10.486.436,06	97,63	10.364.710,17	96,50	9.569.736,92	89,09	121.725,89
Despesas Correntes	11.060.930,00	10.738.130,00	10.484.468,31	97,64	10.362.742,42	96,50	9.567.769,17	89,10	121.725,89
Despesas de Capital	60.880,00	2.930,00	1.967,75	67,16	1.967,75	67,16	1.967,75	67,16	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	49.804.160,00	50.014.160,00	48.178.379,53	96,33	45.978.958,91	91,93	43.951.541,80	87,88	2.199.420,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	48.178.379,53	45.978.958,91	43.951.541,80
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	48.178.379,53	45.978.958,91	43.951.541,80
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			28.507.752,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	19.670.627,08	17.471.206,46	15.443.789,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,35	24,19	23,12

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	28.507.752,45	48.178.379,53	19.670.627,08	4.226.837,73	0,00	0,00	0,00	4.226.837,73	0,00	19.670.627,08
Empenhos de 2020	21.673.629,95	39.578.838,16	17.905.208,21	1.396.790,10	1.396.790,10	0,00	1.113.574,16	0,00	283.215,94	19.018.782,37
Empenhos de 2019	21.062.278,62	33.663.329,11	12.601.050,49	3.004.742,01	0,00	0,00	2.739.835,45	0,00	264.906,56	12.336.143,93
Empenhos de 2018	20.413.244,68	30.574.383,65	10.161.138,97	435.757,45	435.757,45	0,00	255.619,44	0,00	180.138,01	10.416.758,41
Empenhos de 2017	19.333.540,20	33.681.044,53	14.347.504,33	1.292.110,99	0,00	0,00	1.173.213,62	500,00	118.397,37	14.229.106,96
Empenhos de 2016	19.187.706,34	31.733.734,37	12.546.028,03	1.862.863,34	0,00	0,00	1.442.279,34	0,00	420.584,00	12.125.444,03
Empenhos de 2015	17.181.850,44	28.294.620,82	11.112.770,38	253.298,68	193.382,03	0,00	166.862,42	0,00	86.436,26	11.219.716,15
Empenhos de 2014	16.592.633,15	28.757.608,14	12.164.974,99	661.895,59	661.895,59	0,00	592.735,08	0,00	69.160,51	12.757.710,07
Empenhos de 2013	14.295.735,35	24.389.068,75	10.093.333,40	920.089,99	1.190.338,50	0,00	668.976,48	0,00	251.113,51	11.032.558,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	38.845.800,00	38.845.800,00	34.666.190,62	89,24
Provenientes da União	28.663.960,00	28.663.960,00	24.941.540,38	87,01
Provenientes dos Estados	8.681.840,00	8.681.840,00	9.502.491,55	109,45

Provenientes de Outros Municípios	1.500.000,00	1.500.000,00	222.158,69	14,81
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	38.845.800,00	38.845.800,00	34.666.190,62	89,24

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	18.893.650,00	21.005.828,87	10.934.219,94	52,05	10.700.030,69	50,94	10.122.568,69	48,19	234.189,25
Despesas Correntes	14.153.650,00	15.927.220,99	10.704.612,17	67,21	10.497.953,38	65,91	9.920.491,38	62,29	206.658,79
Despesas de Capital	4.740.000,00	5.078.607,88	229.607,77	4,52	202.077,31	3,98	202.077,31	3,98	27.530,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	16.670.830,00	18.228.352,11	10.842.176,90	59,48	9.746.644,02	53,47	9.549.648,94	52,39	1.095.532,88
Despesas Correntes	14.207.250,00	15.621.482,04	10.670.134,30	68,30	9.574.601,42	61,29	9.377.606,34	60,03	1.095.532,88
Despesas de Capital	2.463.580,00	2.606.870,07	172.042,60	6,60	172.042,60	6,60	172.042,60	6,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.809.000,00	2.080.800,00	607.762,41	29,21	577.025,88	27,73	462.123,93	22,21	30.736,53
Despesas Correntes	2.809.000,00	2.080.800,00	607.762,41	29,21	577.025,88	27,73	462.123,93	22,21	30.736,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.265.120,00	2.312.377,97	915.949,13	39,61	913.077,11	39,49	877.022,03	37,93	2.872,02
Despesas Correntes	1.941.410,00	1.988.667,97	915.949,13	46,06	913.077,11	45,91	877.022,03	44,10	2.872,02
Despesas de Capital	323.710,00	323.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.424.200,00	1.171.853,96	384.660,62	32,82	381.969,22	32,60	381.969,22	32,60	2.691,40
Despesas Correntes	964.200,00	821.853,96	384.660,62	46,80	381.969,22	46,48	381.969,22	46,48	2.691,40
Despesas de Capital	460.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	42.062.800,00	44.799.212,91	23.684.769,00	52,87	22.318.746,92	49,82	21.393.332,81	47,75	1.366.022,08

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	30.828.680,00	31.006.704,90	20.555.378,54	66,29	20.167.218,66	65,04	18.780.963,67	60,57	388.159,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	34.621.500,00	40.814.611,49	32.924.343,71	80,67	30.130.365,15	73,82	29.869.459,67	73,18	2.793.978,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	8.047.460,00	6.233.262,89	4.246.792,24	68,13	4.034.291,47	64,72	3.758.535,44	60,30	212.500,77
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	5.823.310,00	4.845.879,67	3.265.537,36	67,39	3.219.151,16	66,43	2.984.209,69	61,58	46.386,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	12.546.010,00	11.912.913,96	10.871.096,68	91,25	10.746.679,39	90,21	9.951.706,14	83,54	124.417,29
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	91.866.960,00	94.813.372,91	71.863.148,53	75,79	68.297.705,83	72,03	65.344.874,61	68,92	3.565.442,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	41.652.300,00	44.305.178,95	23.241.171,38	52,46	21.877.840,70	49,38	20.952.426,59	47,29	1.363.330,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	50.214.660,00	50.508.193,96	48.621.977,15	96,27	46.419.865,13	91,91	44.392.448,02	87,89	2.202.112,02

FONTE: SIOPS, Minas Gerais24/02/22 08:46:32

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.238.425,81	0,00	1.238.425,81
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	5.797.594,14	5.797.594,14
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	2.298.895,20	0,00	2.298.895,20
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>3.537.321,01</b>	<b>5.797.594,14</b>	<b>9.334.915,15</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	287.232,00	287.232,00	287.232,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.880.000,00	2.880.000,00	2.880.000,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3.167.232,00</b>	<b>3.167.232,00</b>	<b>3.167.232,00</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	1.046.080,62	324.272,90	1.370.353,52	1.046.080,62	0,00	0,00	129.471,02	0,00	0,00	194.801,88	194.801,88
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.160,75	1.120.160,75	0,00	0,00	0,00	1.120.160,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.046.080,62</b>	<b>1.444.433,65</b>	<b>2.490.514,27</b>	<b>1.046.080,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.249.631,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.801,88</b>	<b>194.801,88</b>

Gerado em 31/03/2022 08:45:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.831,73	744.325,82	749.157,55
<b>Total</b>	<b>4.831,73</b>	<b>744.325,82</b>	<b>749.157,55</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	744.325,82	744.325,82	663.823,69
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>744.325,82</b>	<b>744.325,82</b>	<b>663.823,69</b>

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	80.502,13	0,00	80.502,13	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	131,73	131,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,73	131,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>80.502,13</b>	<b>0,00</b>	<b>80.502,13</b>	<b>0,00</b>	<b>4.831,73</b>	<b>4.831,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.831,73</b>	<b>4.831,73</b>

Gerado em 31/03/2022 08:45:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	871.084,37	871.084,37
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>871.084,37</b>	<b>871.084,37</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.827,70	199.827,70	199.827,70
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>199.827,70</b>	<b>199.827,70</b>	<b>199.827,70</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 31/03/2022 08:45:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Das informações financeiras apresentadas conforme alimentação do sistema SIOPS pelo Fundo Municipal de Saúde, o município ultrapassou o mínimo previsto pela Lei Complementar 141/2012 totalizando 25,35% da participação da receita própria aplicada em saúde. O total dispensado com saúde por habitante foi de R\$ 1.113,69 no ano de 2021.

## 10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Ministério Público Federal	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA - FMS LAGOA SANTA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/05/2022.

### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/05/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não foram repassadas informações de novas auditorias ou em andamento sendo realizadas pelo Núcleo de Regulação. Porém, conforme tela acima aparentemente fora encaminhado processo de Auditoria pelo Ministério Público Federal a ser realizada pela SEMSA Lagoa Santa.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Neste quadrimestre o cenário assistencial não demonstrou grandes mudanças em comparação ao cenário anterior. Nesta Avaliação quadrimestral a Equipe Técnica NUREG SEMSA tem buscado sobre o modelo de utilização e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão bem como do planejamento de ações da SEMSA Lagoa Santa afim de garantir aprimoramento em seu processo de trabalho e qualificação das Políticas de Saúde em âmbito municipal bem como dos serviços.

Diante do envio do RAG 2021 e da construção conjuntamente com o CMS, a proposta é de que para os próximos ciclos de planejamentos estes instrumentos bem como as ações de Gestão SUS Municipal sejam ainda mais eficientes e transparentes.

---

GILSON URBANO DE ARAUJO  
Secretário(a) de Saúde  
LAGOA SANTA/MG, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

LAGOA SANTA/MG, 16 de Maio de 2022

---

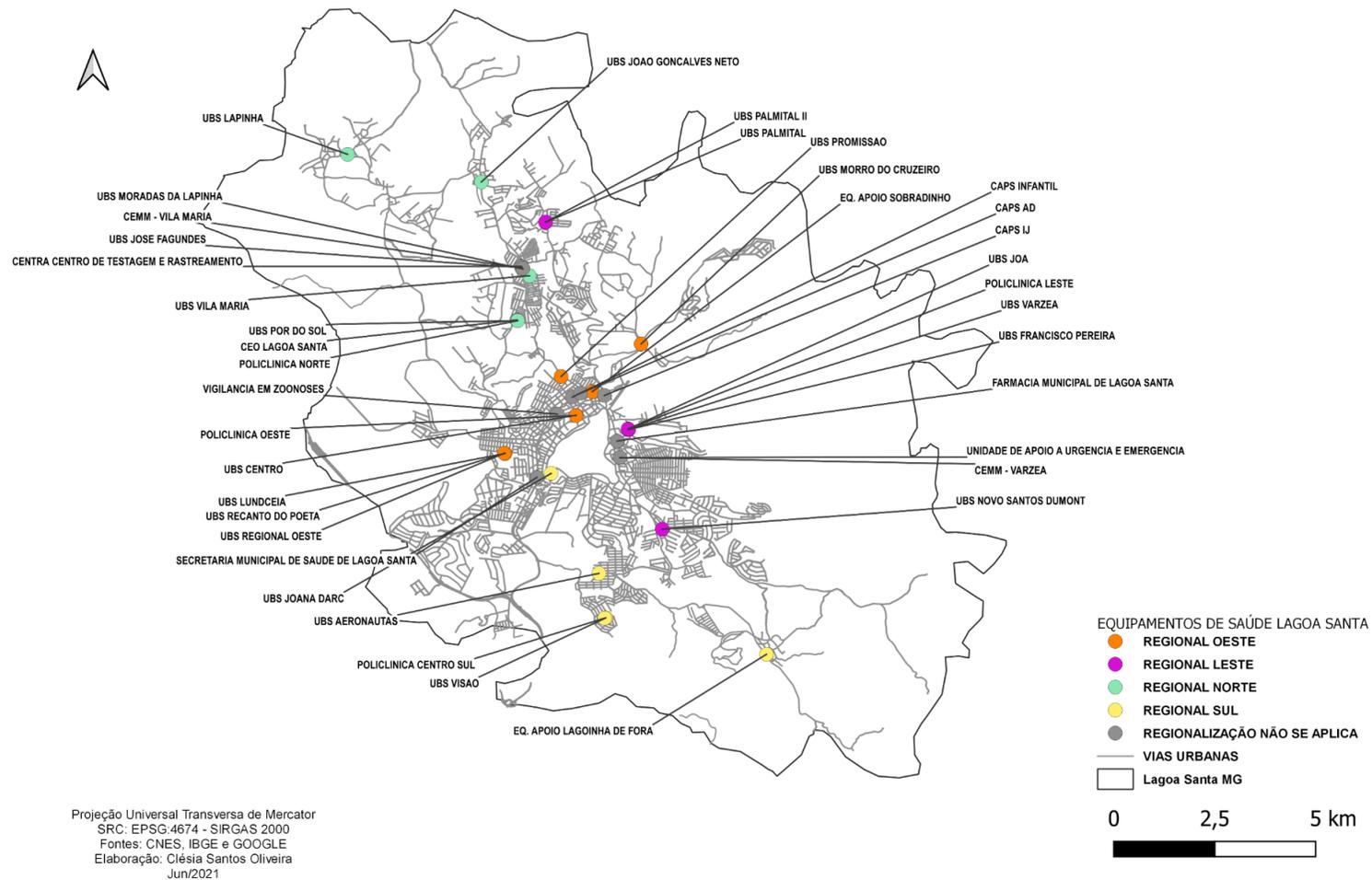
Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa

**Sistema Único de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde**

**ANEXO**  
**Relatório Detalhado Quadrimestral**  
**RDQA - 3º Quadrimestre 2021**

**LAGOA SANTA / MG**

## EQUIPAMENTOS DE SAÚDE COM GESTÃO MUNICIPAL SUS - LAGOA SANTA / MG



**Recursos Humanos por categoria profissional e tipo de estabelecimento com atendimento SUS – Lagoa Santa. Vigência CNES Agosto/2021.**

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	TOTAL
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	44
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	385
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	82
FARMÁCIA	7
HOSPITAL GERAL	164
POLICLÍNICA	20
PRONTO ANTEDIMENTO	8
SECRETARIA DE SAUDE	48
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	12
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	85
<b>TOTAL</b>	<b>855</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES. Vigência dezembro/2021.

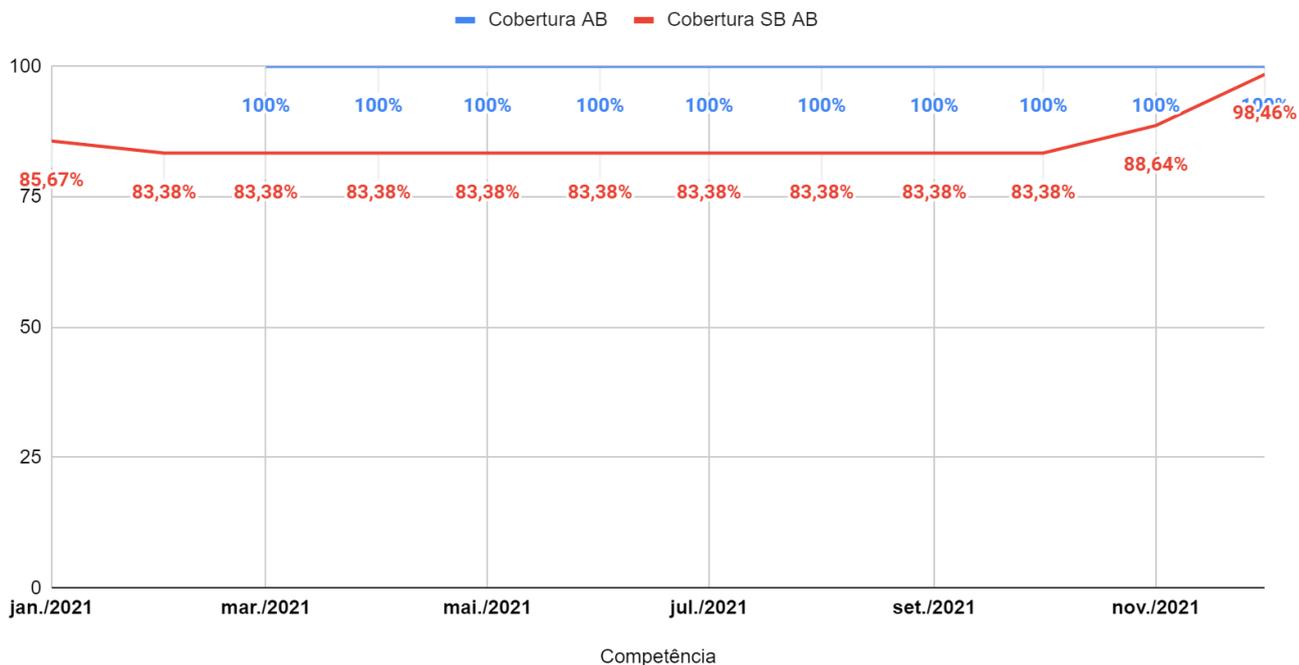
**CNES – Equipamentos da Saúde por CPNJ da Mantenedora – Lagoa Santa.  
Vigência CNES Dezembro/2021**

CNES	NOME FANTASIA
9342877	UNIDADE BASICA DE SAUDE RECANTO DO POETA
9342923	UNIDADE BASICA DE SAUDE MORRO DO CRUZEIRO SOBRADINHO
6897061	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE LAPINHA
6844286	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMITAL
9551158	POLICLÍNICA CENTRO SUL
9456961	CEMM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIDISCIPLINARES
2116529	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO GONCALVES NETO
2116545	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE AERONAUTAS
2116561	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE VARZEA
2117363	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE MORADAS DA LAPINHA

9550550	POLICLÍNICA LESTE
9404252	VIGILÂNCIA EM ZOOSE
9550534	POLICLÍNICA NORTE
2116537	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MARIA
2116553	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO PEREIRA
2116588	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE PROMISSÃO
5324904	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO
5324920	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE VISAO
5402417	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE POR DO SOL
2198622	POLICLÍNICA OESTE
5324912	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE JOANA DARC
2168332	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE REGIONAL OESTE
2198657	LAGOA SANTA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL
5402034	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO SANTOS DUMONT
5402425	LAGOA SANTA UNIDADE BASICA DE SAUDE LUNDCEIA
5978084	LAGOA SANTA CAPS AD
7376685	FARMACIA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
7285078	CEO LAGOA SANTA
6608043	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA
6983219	UNIDADE DE APOIO A URGENCIA E EMERGENCIA
7095155	CAPS INFANTIL
258032	CENTRA CENTRO DE TESTAGEM E RASTREAMENTO
406848	CEMM CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MULTIDISCIPLINARES VILA
0941654	DALVA MARIANO AVELAR (CENTRAL MUNICIPAL DE IMUNOLÓGICOS)
<b>TOTAL: 34</b>	

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES. Vigência Dezembro/2021.

## COBERTURA ATENÇÃO BÁSICA



Fonte: SISAB. 03/2022

## HISTÓRICO DE COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA

Competência	Cobertura AB	Cobertura SB AB
jan./2021	89.47%	85,67%
fev./2021	91.72%	83,38%
mar./2021	100%	83%
abr./2021	100%	83%
maio/2021	100%	83%
jun./2021	100%	83%
jul./2021	100%	83%
ago./2021	100%	83%
set./2021	100%	83%
out./2021	100%	83%
nov./2021	100%	89%
dez./2021	100%	98%

Fonte: e-Gestor Atenção Básica; Acessado em: 03/2022

## Relatório de resumo de produção / Cadastros - Série histórica

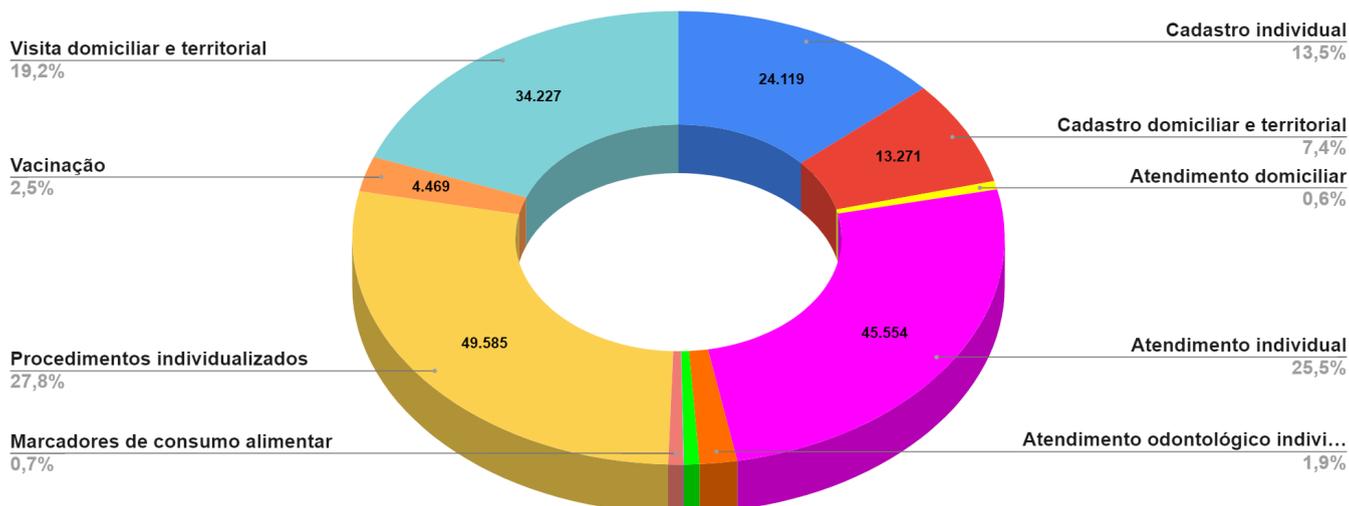
Descrição	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
Cadastro domiciliar e territorial	2.158	1.928	4.798	4.387
Cadastro individual	3.340	3.115	9.864	7.800
<b>Total</b>	<b>5.498</b>	<b>5.043</b>	<b>14.662</b>	<b>12.187</b>

## Relatório de resumo de produção - Série histórica

Descrição	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
Atendimento domiciliar	182	262	344	294
Atendimento individual	12.074	11.325	11.970	10.185
Atendimento odontológico individual	752	827	952	790
Atividade coletiva	519	358	281	192
Avaliação de elegibilidade e admissão	7	12	21	23
Marcadores de consumo alimentar	331	543	228	216
Procedimentos individualizados	12.312	12.100	13.263	11.910
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0
Vacinação	1.234	1.188	1.120	927
Visita domiciliar e territorial	10.710	9.632	8.272	5.613

Fonte: eSUS/AB. 02/2022

## RESUMO DE PRODUÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - SET/2021 À DEZ/2021



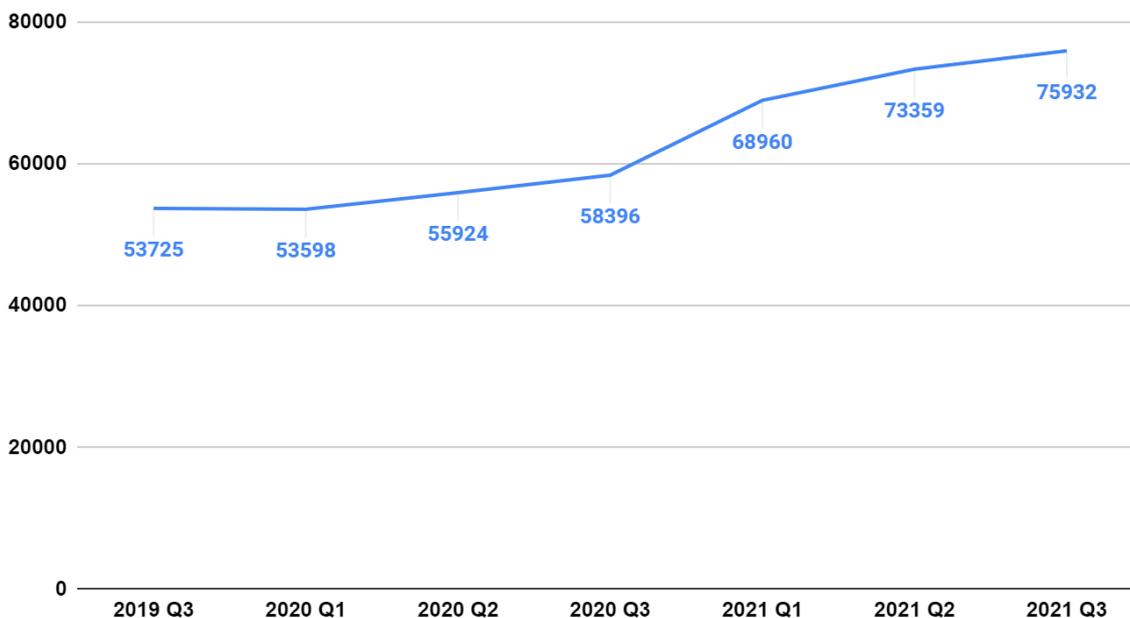
Fonte: eSUS/AB. 02/2022

## Relatório Quadrimestral de Cadastros - Previne Brasil

Município	2019 Q3	2020 Q1	2020 Q2	2020 Q3	2021 Q1	2021 Q2	2021 Q3
LAGOA SANTA	53725	53598	55924	58396	68960	73.359	75.932

Fonte: SISAB. 02/2022

## CADASTROS INDIVIDUAIS - LAGOA SANTA



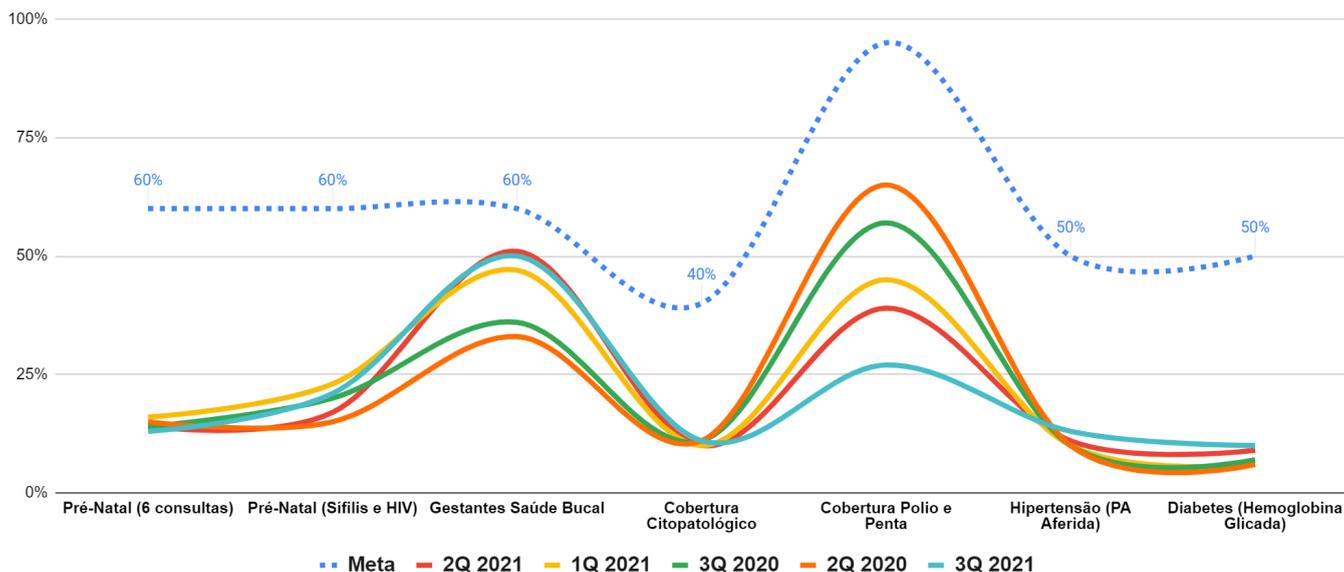
Fonte: SISAB. 02/2022

## Relatório Quadrimestral de Indicadores

Período	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
Meta	60%	60%	60%	40%	95%	50%	50%
3Q 2021	13%	21%	50%	11%	27%	13%	10%
2Q 2021	14%	17%	51%	10%	39%	11%	9%
1Q 2021	16%	23%	47%	10%	45%	10%	6%
3Q 2020	14%	20%	36%	11%	57%	10%	7%
2Q 2020	15%	15%	33%	11%	65%	10%	6%
1Q 2020	13%	5%	17%	12%	45%	9%	6%

Fonte: SISAB. 02/2022

### INDICADORES DE DESEMPENHO - PREVINE BRASIL



Fonte: SISAB. 02/2022

### Relatório de resumo de produção Vigilância Sanitária

Procedimento	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>Alvará de Autorização Simplificado</b>				
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20	22	34	19
<b>Dados da Fiscalização Sanitária</b>				
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	102	81	92	69
<b>Dados da análise de Projetos Arquitetônicos</b>				
0102010064 ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	07	05	08	09
0102010196 APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA	03	03	03	07
<b>Dados da análise de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde (PGRSS)</b>				
PGRSS protocolados (físico)	*****	*****	*****	*****
PGRSS analisados (físico)	03	05	04	02
PGRSS aprovados (físico)	03	05	04	02

Quantidade de coletas de amostras de água por parâmetro				
Coliformes totais	05	10	10	10
Cloro residual livre	14	10	20	56
Turbidez	*****	*****	*****	*****

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal e Vigilância em Saúde da SES/MG; Emitido em: 02/2022

## Produção Setor Zoonoses - Setembro à Dezembro 2021

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Animais (cães e gatos) vacinados na rotina	NÃO HOUE	NÃO HOUE	NÃO HOUE	NÃO HOUE
Animais (cães e gatos) vacinados em campanha antirrábica (a)	NÃO HOUE	8220	NÃO HOUE	NÃO HOUE
Visitas Domiciliares ACE	17062	17464	18510	14911
Denúncias	76	25	56	40

## Relatório Consolidado de cobertura das condicionalidades de saúde PBF público Geral - Série Histórica / Lagoa Santa

Vigência	2ª VIG/2020	1ª VIG/2021	2ª VIG/2021
Qtd. beneficiários a serem acompanhados	4.371	4.383	4308
Qtd. beneficiários acompanhados	3.772	3.860	3857
Perc. cobertura de beneficiários acompanhados (%)	86,30%	88,07%	89,53%
Qtd. criança a ser acompanhada	1.295	1.227	1130
Qtd. criança acompanhada	997	921	732
Perc. cobertura do acomp. de crianças (%)	76,99%	75,06%	64,77%
Qtd. criança com vac. em dia	886	921	732
Perc. crianças com vac. em dia (%)	88,87%	75,06%	64,77%
Qtd. criança com dados nutricionais	885	840	702
Perc. crianças com dados nutricionais (%)	88,77%	91,21%	62,12%

Qtd. gestantes estimadas	43	47	47
Qtd. gestantes localizadas	78	81	93
Perc. de cobertura de gestantes localizadas (%)	181,40%	172,34%	197,87%
Qtd. gestantes pré-natal em dia	78	81	93
Perc. gestantes com pré em dia (%)	100%	100%	100%
Qtd. gestantes com dados nutric.	62	63	66
Perc. gestantes com dados nutric. (%)	79,49%	77,78%	70,96%

Fonte: SISAB - MS/SAPS - Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Mar/2022

### Notificações por Ano de notificação segundo Agravos notificados

AGRAVOS NOTIFICADOS	ANO NOTIFICAÇÃO				
	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Acidente Por Animais Peçonhentos	17	24	24	17	82
Atendimento Anti-Rabico	35	48	42	28	153
Caxumba [Parotidite Epidemica]	0	0	0	1	1
Doença Aguda Pelo Vírus Zika	0	0	0	0	0
Doenças Causadas Por Protozoarios Complicando A Gravidez,O Parto E O Puerpério	0	0	0	0	0
Doenças Exantematicas - Sarampo	0	0	0	0	0
Doenças Exantematicas - Rubéola	0	0	0	0	0
Doença De Chagas	0	0	0	0	0
Doença De Chagas Aguda	0	0	0	0	0
Esporotricose	0	1	1	0	2
Esquistossomose	0	1	0	0	1
Eventos Adversos Pos-Vacinação	0	0	0	0	0
Febre Amarela	0	0	0	0	0
Febre De Chikungunya	0	0	0	0	0
Febre Maculosa / Rickettsioses	0	0	0	0	0
Gestante Hiv	0	0	0	0	0
Hepatites Virais	1	0	1	0	2
Leishmaniose Visceral	0	0	0	0	0
Leptospirose	0	0	0	1	1
Meningite - Outras Meningites	0	0	0	1	1
Raiva Humana	0	0	0	0	0

Sífilis Congênita	2	1	2	1	6
Sífilis Em Gestante	4	3	3	4	14
Sífilis Não Especificada	2	0	4	2	8
Síndrome Do Corrimento Uretral Em Homem	0	0	0	0	0
Síndrome Respiratória Aguda	0	0	0	0	0
Tétano Acidental	0	0	0	0	0
Toxoplasmose	0	0	0	0	0
Toxoplasmose Congênita	0	0	0	0	0
Varicela	0	0	0	0	0
Varicela Sem Complicações	0	0	0	0	0
Violência Interpessoal / Autoprovocada	14	7	10	8	39
Zika Vírus	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>85</b>	<b>87</b>	<b>63</b>	<b>310</b>

\*Dados sujeitos a alterações/revisões.

Fonte: SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG; Emitido em: 07/02/22

## COVID-19

### Boletim Epidemiológico COVID-19 de residentes em Lagoa Santa - Setembro à Dezembro de 2021 e valores adicionais

	2020*	1º e 2º Quad/21	set./21	out./21	nov./21	dez./21	Total
Monitorados	8958	15018	1735	724	496	619	<b>27550</b>
Testados	7456	15903	951	723	496	617	<b>26146</b>
Confirmados por Exame	1550	4359	125	102	68	47	<b>6251</b>
Óbitos Confirmados	17	151	1	1	2	2	<b>174</b>

\*Casos notificados para COVID-19 de residentes em Lagoa Santa por critérios de acompanhamento - Março à Dezembro/2020

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal e Vigilância em Saúde da SES/MG. Mar/2022

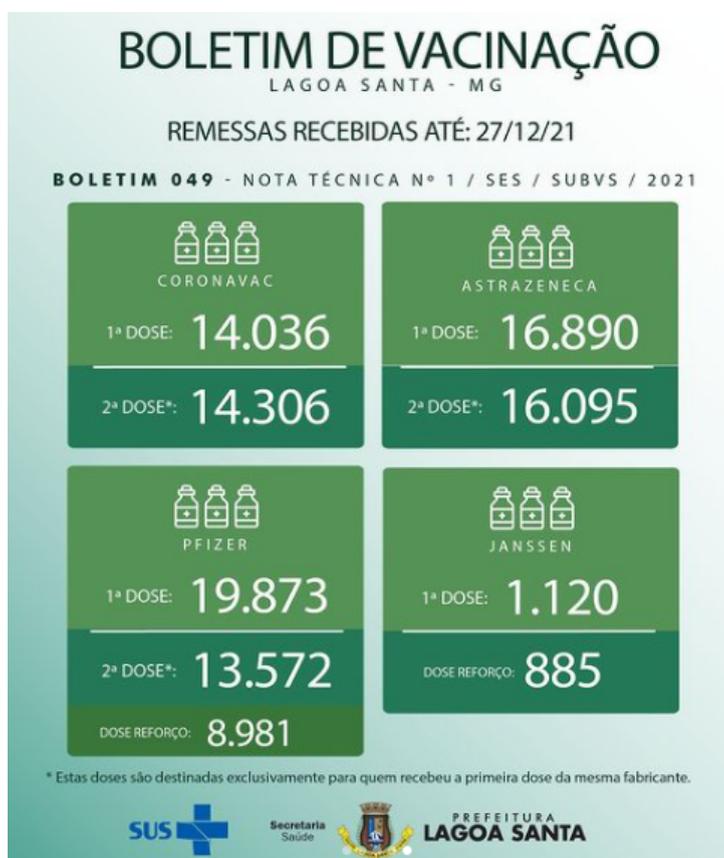
### Produção CEAR e CEMUID

	2020	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21
Atendimentos CEAR	27.097	2420	1977	1962	1219
ATENDIMENTOS CEMUID	1.920	21	95	31	15

Fonte: CEAR/ SES/MG; 02/2022



## Boletim de Vacinação COVID-19, aplicadas até Dezembro/2021



VACINÔMETRO		LAGOA SANTA - MG
BOLETIM 049	Nota Técnica nº 1/ses/subvs/2021	Atualizado até: 27/12/21
GRUPOS PRIORITÁRIOS	APLICADAS	
PROFISSIONAIS DE SAÚDE	1ª Dose: 2.629	2ª Dose: 2.629
	Dose Única: 007	Dose Reforço: 875
IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	1ª Dose: 121	2ª Dose: 121
	Dose Única: 000	Dose Reforço: 098
IDADE 60+	1ª Dose: 9.016	2ª Dose: 9.124
	Dose Única: 006	
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO	1ª Dose: 219	2ª Dose: 217
	Dose Única: 000	Dose Reforço: 073
FORÇAS ARMADAS	1ª Dose: 176	2ª Dose: 161
	Dose Única: 000	Dose Reforço: 000

   **PREFEITURA LAGOA SANTA**

VACINÔMETRO		LAGOA SANTA - MG
BOLETIM 049	Nota Técnica nº 1/ses/subvs/2021	Atualizado até: 27/12/21
GRUPOS PRIORITÁRIOS	APLICADAS	
COMORBIDADES	1ª Dose: 3.939	2ª Dose: 3.826
	Dose Única: 008	Dose Reforço: 036
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	1ª Dose: 022	2ª Dose: 022
	Dose Única: 000	Dose Reforço: 000
GESTANTES E PUÉRPERAS	1ª Dose: 491	2ª Dose: 339
	Dose Única: 000	Dose Reforço: 000
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1ª Dose: 1.743	2ª Dose: 1.299
	Dose Única: 000	Dose Reforço: 000
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	1ª Dose: 095	2ª Dose: 073
	Dose Única: 000	Dose Reforço: 000

VACINÔMETRO		LAGOA SANTA - MG
BOLETIM 049	Nota Técnica nº 1/ses/subvs/2021	Atualizado até: 27/12/21
GRUPOS PRIORITÁRIOS	APLICADAS	
TRABALHADORES TRANSPORTE COLETIVO	1ª Dose: 137	2ª Dose: 137
	Dose Única: 000	Dose Reforço: 000
TRABALHADORES LIMPEZA URBANA	1ª Dose: 195	2ª Dose: 176
	Dose Única: 004	Dose Reforço: 000
CAMINHONEIROS	1ª Dose: 096	2ª Dose: 066
	Dose Única: 022	Dose Reforço: 000
TRABALHADORES INDUSTRIAIS	1ª Dose: 229	2ª Dose: 153
	Dose Única: 274	Dose Reforço: 000
12 A 59 ANOS	1ª Dose: 27.768	2ª Dose: 24.406
	Dose Única: 799	Dose Reforço (Pfizer): 5.585
	Dose Reforço (Janssen): 290	

**Qtd.apresentada por Ano/mês atendimento segundo Forma Organizacional (030108)  
Atendimento/Acompanhamento psicossocial no Período de ago -dez/2021**

Procedimento	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	-	4	5	2	<b>11</b>
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3	89	240	177	149	<b>658</b>
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1	23	122	76	90	<b>312</b>
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	43	12	54	23	<b>132</b>
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	-	-	5	1	6	<b>12</b>
0301080259 AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS	-	669	729	749	537	<b>2.684</b>
0301080275 PRÁTICAS CORPORAIS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	-	1	5	-	<b>6</b>
0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	1	-	2	1	<b>4</b>
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	-	1	2	-	1	<b>4</b>
0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	-	1	-	2	-	<b>3</b>
0301080313 AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS	-	73	135	61	53	<b>322</b>
0301080356 PROMOÇÃO DE CONTRATUALIDADE NO TERRITÓRIO	-	-	8	-	5	<b>13</b>
0301080399 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITAL	-	-	-	1	1	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>900</b>	<b>1.258</b>	<b>1.133</b>	<b>868</b>	<b>4.163</b>

Dados sujeitos à alteração.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS); acessado em: 31/03/2022

## CONTRATOS NÚCLEO DE REGULAÇÃO - 3º QUADRIMESTRE 2021

DADOS REGULAÇÃO REFERENTE ÀS COMPETÊNCIAS DE SETEMBRO A  
DEZEMBRO DE 2021

Contrato	65-2016	Vigência	08/11/2016 a 07/11/2017
Prestador	LABORATÓRIO TAFURI		
Teto Físico 3º Quadrimestre:	508		
Teto Financeiro 3º Quadrimestre:	R\$ 12.456,16		
Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses.			
EXAMES	VALOR EXAME	QUANT. REALIZADA NO QUAD.	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R\$ 35,34	0	R\$ -
EXAME DE CITOPATOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO VAGINAL)	R\$ 20,96	13	R\$ 272,48
EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	R\$ 45,83	0	R\$ -
EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA	R\$ 61,77	0	R\$ -
EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE COLO UTERINO - BIOPSIA	R\$ 40,78	5	R\$ 203,90
EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE COLO UTERINO - PECA CIRURGICA	R\$ 61,77	0	R\$ -
EXAME ANATOMOPATOLOGICO P CONGELAMENTO/PARAFINA (EXC COLO UTERINO) PECA CIRURGICA	R\$ 40,78	260	R\$ 10.602,80
IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$ 131,52	2	R\$ 263,04
TOTAL		280	R\$ 11.342,22
Contrato	79/2017	Vigência	08/11/2017 a 07/11/2018
Prestador	LABORATÓRIO DR. LUND		
Teto Físico 3º Quadrimestre:	-		
Teto Financeiro 3º Quadrimestre:	R\$ 230.000,00		
Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 3º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 08/11/2020 a 07/11/2021. O controle deste contrato é feito pelo saldo financeiro.			
EXAMES	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE	
LABORATORIAIS	37953	R\$ 205.037,75	
TOTAL	37953	R\$ 205.037,75	
Contrato	80/2017	Vigência	08/11/2017 a 07/11/2018
Prestador	LABORATÓRIO DOM BOSCO VETOR NORTE		

<b>Teto Físico 3º Quadrimestre:</b>			
<b>Teto Financeiro 3º Quadrimestre:</b>		<b>R\$ 230.000,00</b>	
Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O controle deste contrato é feito pelo saldo financeiro.			
<b>EXAMES</b>	<b>QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE</b>		<b>VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE</b>
LABORATORIAIS	35.324		R\$ 199.531,32
<b>TOTAL</b>	<b>35.324</b>		<b>R\$ 199.531,32</b>
<b>Contrato</b>	<b>67-2019</b>	<b>Vigência</b>	<b>22/07/2019 a 21/07/2020</b>
<b>Prestador</b>	<b>AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA</b>		
<b>Teto Físico 3º Quadrimestre:</b>		<b>128</b>	
<b>Teto Financeiro 3º Quadrimestre:</b>		<b>R\$ 12.978,90</b>	
Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 2º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022.			
<b>EXAMES</b>	<b>VALOR EXAME</b>	<b>QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE</b>
TC PELVE	R\$ 138,63	17	R\$ 1.088,00
TC ABDOMEN	R\$ 138,63	17	R\$ 1.088,00
TC TORAX	R\$ 136,41	9	R\$ 576,00
TC CRANIO	R\$ 97,44	21	R\$ 1.680,00
TC PESCOÇO	R\$ 86,75	0	R\$ -
CONTRASTE - QUANDO NECESSARIO	R\$ 50,50	3	R\$ 390,00
<b>TOTAL</b>		<b>67</b>	<b>R\$ 4.822,00</b>
<b>Contrato</b>	<b>68-2019</b>	<b>Vigência</b>	<b>22/07/2019 a 21/07/2020</b>
<b>Prestador</b>	<b>MARTINS GODOY</b>		
<b>Teto Físico 3º Quadrimestre:</b>		<b>128</b>	
<b>Teto Financeiro 3º Quadrimestre:</b>		<b>R\$ 12.978,90</b>	
Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 2º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022.			
<b>EXAMES</b>	<b>VALOR EXAME</b>	<b>QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE</b>
TC PELVE	R\$ 138,63	6	R\$ 831,78
TC ABDOMEN	R\$ 138,63	6	R\$ 831,78
TC TORAX	R\$ 136,41	2	R\$ 272,82
TC CRANIO	R\$ 97,44	2	R\$ 194,88
TC PESCOÇO	R\$ 86,75	0	R\$ -
CONTRASTE - QUANDO NECESSARIO	R\$ 50,50	4	R\$ 202,00

<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>R\$ 2.333,26</b>
<b>Contrato</b>	<b>69-2019</b>	<b>Vigência</b>	<b>22/07/2019 a 21/07/2020</b>
<b>Prestador</b>	<b>CLINICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIAO</b>		
<b>Teto Físico 3º Quadrimestre:</b>	<b>128</b>		
<b>Teto Financeiro 3º Quadrimestre:</b>	<b>R\$ 12.978,90</b>		
<b>Observações :O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 2º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 22/07/2021 a 21/07/2022.</b>			
<b>EXAMES</b>	<b>VALOR EXAME</b>	<b>QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE</b>
TC PELVE	R\$ 138,63	24	R\$ 3.327,12
TC ABDOMEN	R\$ 138,63	25	R\$ 3.465,75
TC TORAX	R\$ 136,41	10	R\$ 1.364,10
TC CRANIO	R\$ 97,44	15	R\$ 1.461,60
TC PESCOÇO	R\$ 86,75	1	R\$ 86,75
CONTRASTE - QUANDO NECESSARIO	R\$ 50,50	28	R\$ 1.414,00
<b>TOTAL</b>		<b>103</b>	<b>R\$ 11.119,32</b>
<b>Contrato</b>	<b>0010/10/2019</b>	<b>Vigência</b>	<b>12/02/2019 a 11/02/2020</b>
<b>Prestador</b>	<b>GHETTI E BERNINI</b>		
<b>Teto Físico 3º Quadrimestre:</b>	<b>5.100</b>		
<b>Teto Financeiro 3º Quadrimestre:</b>	<b>R\$ 26.516,20</b>		
<b>Observações:O período de vigencia do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 2º aditivo e tem o seguinte período de vigencia: 12/02/2021 a 11/02/2022.</b>			
<b>EXAMES</b>	<b>VALOR EXAME</b>	<b>QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE</b>
Atendimento fisioterapeutico nas alterações motoras	R\$ 4,67	3332	R\$ 15.560,44
Atendimento fisioterapeutico em pacientes no pre e pos operatorio das disfunções musculoesqueléticas	R\$ 6,35	1335	R\$ 8.477,25
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c transtorno respiratorio s complicações sistemicas	R\$ 4,67	32	R\$ 149,44
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c transtorno respiratorio c complicações sistemicas	R\$ 6,35	46	R\$ 292,10
Atendimento fisioterapeutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor	R\$ 4,67	0	R\$ -
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c disturbios neurocineéticos funcionais s complicações sistemicas	R\$ 4,67	135	R\$ 630,45
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c disturbios neurocineéticos funcionais c complicações sistemicas	R\$ 6,35	68	R\$ 431,80

<b>TOTAL</b>		<b>4948</b>	<b>R\$ 25.541,48</b>
<b>Contrato</b>	<b>011-2019</b>	<b>Vigência</b>	<b>12/02/2019 a 11/02/2020</b>
<b>Prestador</b>	<b>CORPORAL CLINICA DE FISIOTERAPIA</b>		
<b>Teto Físico 3º Quadrimestre:</b>	<b>5100</b>		
<b>Teto Financeiro 3º Quadrimestre:</b>	<b>R\$ 26.516,20</b>		
<b>Observações: O período de vigência do contrato é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 2º aditivo e tem o seguinte período de vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022.</b>			
<b>EXAMES</b>	<b>VALOR EXAME</b>	<b>QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE</b>
Atendimento fisioterapeutico nas alteracoes motoras	R\$ 4,67	3387	R\$ 15.817,29
Atendimento fisioterapeutico em pacientes no pre e pos operatorio das disfuncoes musculoesqueleticas	R\$ 6,35	1269	R\$ 8.058,15
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c transtorno respiratorio s complicacoes sistemicas	R\$ 4,67	0	R\$ -
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c transtorno respiratorio c complicacoes sistemicas	R\$ 6,35	0	R\$ -
Atendimento fisioterapeutico nas desordens do desenvolvimento neuromotor	R\$ 4,67	0	R\$ -
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c disturbios neurocineticos funcionais s complicacoes sistemicas	R\$ 4,67	61	R\$ 284,87
Atendimento fisioterapeutico em pacientes c disturbios neurocineticos funcionais c/ complicacoes sistemicas	R\$ 6,35	93	R\$ 590,55
<b>TOTAL</b>		<b>4810</b>	<b>R\$ 24.750,86</b>
<b>Contrato</b>	<b>17/2019</b>	<b>Vigência</b>	<b>25/02/2019 a 23/02/2020</b>
<b>Prestador</b>	<b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA</b>		
<b>Teto Físico 3º Quadrimestre:</b>	<b>832</b>		
<b>Teto Financeiro 3º Quadrimestre:</b>	<b>R\$ 56.608,32</b>		
<b>Observações: Na presente data, o contrato encontra-se no seu segundo aditivo, que tem o prazo de vigência referente ao período de 24/02/2021 a 23/02/2022.</b>			
<b>EXAMES</b>	<b>VALOR DO EXAME</b>	<b>QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE</b>
Ultrassonografia de Abdômen Superior (fígado, vesícula, vias biliares)	R\$ 65,65	6	R\$ 393,90
Ultrassonografia de Abdômen Total	R\$ 65,65	40	R\$ 2.626,00
Ultrassonografia de Aparelho Urinário / Vias Urinárias	R\$ 70,70	60	R\$ 4.242,00

Ultrassonografia das Articulações e Musculoesquelético (Mão / Cotovelo / Ombro / Pé / Tornozelo / Joelho / Coxo / Femural)	R\$ 50,50	34	R\$ 1.717,00
Ultrassonografia da Bolsa Escrotal (Testículos)	R\$ 65,65	4	R\$ 262,60
Ultrassonografia Endovaginal	R\$ 50,50	48	R\$ 2.424,00
Ultrassonografia Mamas bilateral	R\$ 50,50	25	R\$ 1.262,50
Ultrassonografia Pélvico (ginecológico)	R\$ 40,40	0	R\$ 0,00
Ultrassonografia de Próstata (Via Abdominal)	R\$ 50,50	8	R\$ 404,00
Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal)	R\$ 65,65	0	R\$ 0,00
Ultrassonografia da Tireoide (Inclui Paróticas, Cervical, Região Mandibular, Glândulas Salivares e Pescoço)	R\$ 50,50	15	R\$ 757,50
Ultrassonografia Obstétrico	R\$ 50,50	76	R\$ 3.838,00
Ultrassonografia com Doppler de Fluxo Obstétrico	R\$ 70,70	20	R\$ 1.414,00
Ultrassonografia Obstétrico Morfológico	R\$ 121,20	47	R\$ 5.696,40
Ultrassonografia Obstétrico com Perfil Biofísico Fetal	R\$ 80,80	21	R\$ 1.696,80
Ultrassonografia Obstétrica com Translucência Nucal (Até 14 Semanas)	R\$ 80,80	34	R\$ 2.747,20
<b>TOTAL</b>		<b>438</b>	<b>R\$ 29.481,90</b>

Contrato	18/2019	Vigência	25/02/2019 a 23/02/2020
Prestador	CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE		
Teto Físico 3º Quadrimestre:	832		
Teto Financeiro 3º Quadrimestre:	R\$ 56.608,32		

Observações: Na presente data, o contrato encontra-se no seu terceiro aditivo, que tem o prazo de vigência referente ao período de 24/02/2022 a 23/02/2023.

EXAMES	VALOR DO EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
Ultrassonografia Obstétrico	R\$ 50,50	27	R\$ 1.363,50
Ultrassonografia com Doppler de Fluxo Obstétrico	R\$ 70,70	4	R\$ 282,00
Ultrassonografia Endovaginal	R\$ 50,50	1	R\$ 50,50
Ultrassonografia Obstétrico com Perfil Biofísico Fetal	R\$ 80,80	5	R\$ 404,00
Ultrassonografia Obstétrica com Translucência Nucal (Até 14 Semanas)	R\$ 80,80	16	R\$ 1.292,80
Ultrassonografia Obstétrico Morfológico	R\$ 121,20	37	R\$ 4.484,40
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>	<b>R\$ 7.878,00</b>

Contrato	60-2020	Vigência	21/05/2021 a 20/05/2022
Prestador	CLÍNICA DE IMAGEM SÃO SEBASTIÃO		
Teto físico 3º Quadrimestre	4334		
Teto Financeiro 3º Quadrimestre	R\$ 53.536,14		

Observações: Prazo de vigência é de 12 meses. O presente contrato encontra-se no seu 1º aditivo que tem vigência de 22/05/2021 a 21/05/2022

EXAMES	VALOR DO EXAME	QUANTIDADE REALIZADA NO QUADRIMESTRE	VALOR PAGO NO QUADRIMESTRE
ABDOME AP + LATERAL / LOCALIZADA	R\$ 16,10	1	R\$ 16,10
ABDOME SIMPLES AP	R\$ 10,76	1	R\$ 10,76
ANTEBRAÇO	R\$ 9,63	4	R\$ 38,52
ARTICULACAO COXO-FEMURAL (CADA LADO)	R\$ 11,66	39	R\$ 454,74
ARTICULACAO TIBIO-TARSICA (TORNOZELO)	R\$ 9,75	17	R\$ 165,75
BACIA	R\$ 11,66	13	R\$ 151,58
BRAÇO	R\$ 11,66	3	R\$ 34,98
CALCANEO	R\$ 9,75	11	R\$ 107,25
CAVUM LAT-HIRTZ	R\$ 10,32	7	R\$ 72,24
COLUNA CERVICAL	R\$ 12,50	23	R\$ 287,50
COLUNA LOMBO SACRA AP LATERAL	R\$ 16,44	132	R\$ 2.170,08
COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS	R\$ 22,35	2	R\$ 44,70
COLUNA TORACICA AP LATERAL	R\$ 13,74	30	R\$ 412,20
COSTELA POR HEMITORAX	R\$ 12,56	1	R\$ 12,56
COTOVELO	R\$ 8,85	4	R\$ 35,40
COXA (FEMUR)	R\$ 13,41	8	R\$ 107,28
CRANIO AP LATERAL	R\$ 11,28	1	R\$ 11,28
DEDOS DA MAO	R\$ 8,43	1	R\$ 8,43
ESCANOMETRIA	R\$ 11,66	2	R\$ 23,32
JOELHO AP LATERAL	R\$ 10,17	96	R\$ 976,32
JOELHO OU ROTULA AP LATA AXIAL	R\$ 10,74	20	R\$ 214,80
MAO OU QUIRODACTILOS	R\$ 9,45	35	R\$ 330,75
MÃOS E PUNHOS PARA IDADE OSSEA	R\$ 9,00	3	R\$ 27,00
OMOPLATA / OMBRO (TER POSIÇÕES)	R\$ 11,97	6	R\$ 71,82
PE OU PODODACTILOS	R\$ 10,17	69	R\$ 701,73
PERNA	R\$ 13,41	9	R\$ 120,69
PUNHO AP LAT OBLIQUAS	R\$ 10,37	22	R\$ 228,14
RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	R\$11,70	3	R\$ 35,10
SEIOS DA FACE FN MN LAT	R\$ 10,98	5	R\$ 54,90
TORAX PA	R\$ 10,32	9	R\$ 92,88
TORAX PA LATERAL	R\$ 14,25	139	R\$ 1.980,75
<b>TOTAL</b>		<b>716</b>	<b>R\$ 8.999,55</b>

Contrato	145/2019	Vigência	18/12/2019 a 17/12/2020
----------	----------	----------	-------------------------



Prestador	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC		
Teto Físico 3º Quadrimestre:	2.500		
Teto Financeiro 3º Quadrimestre:	R\$ 266.666,64		
Observação: O contrato tem vigência de 12 meses e encontra-se no seu 3º aditivo.			
PROCEDIMENTOS	VL DO PROCED	TOTAL SETEMBRO A DEZEMBRO	
		QUANT	VALOR
Ressonância Magnética De Membro Inferior (Unilateral)	R\$ 271,44	11	R\$ 2.985,84
Ressonância Magnética De Coluna Cervical/Pescoço	R\$ 271,44	10	R\$ 2.714,40
Ressonância Magnética Coluna Lombo Sacra	R\$ 271,44	26	R\$ 7.057,44
Ressonância Magnética De Coluna Torácica	R\$ 271,44	3	R\$ 814,32
Ressonância Magnética De Crânio	R\$ 271,44	26	R\$ 7.057,44
Ressonância Magnética De Membro Superior (Unilateral)	R\$ 271,44	10	R\$ 2.714,40
Ressonância Magnética De Abdômen Superior	R\$ 271,44	7	R\$ 1.900,08
Ressonância Magnética Pelve/Bacia/Abdômen Inferior	R\$ 271,44	12	R\$ 3.257,28
Ressonância Magnética De Vias Biliares/Colangiressonância	R\$ 271,44	5	R\$ 1.357,20
Sedação Em Ressonância Magnética	R\$ 202,00	10	R\$ 2.020,00
Contraste 50ml (Quando Necessário)	R\$ 50,50	46	R\$ 2.323,00
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/ Contraste	R\$ 102,11	3	R\$ 306,33
Tomografia Computadorizada De Face/ Seios Da Face/ Art. Temp.Mandib.	R\$ 87,62	7	R\$ 613,34
Tomografia Computadorizada Do Pescoço	R\$ 87,62	1	R\$ 87,62
Tomografia Computadorizada Do Crânio	R\$ 98,41	5	R\$ 492,05
Tomografia Computadorizada De Articulações De Membros Superiores	R\$ 87,62	2	R\$ 175,24
Tomografia Computadorizada De Tórax	R\$ 137,77	4	R\$ 551,08
Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior	R\$ 140,02	11	R\$ 1.540,22
Tomografia Computadorizada De Articulações De Membros Inferiores	R\$ 87,62	3	R\$ 262,86
Tomografia Computadorizada De Pelve/Bacia/Abdômen Inferior	R\$ 140,02	12	R\$ 1.680,24
Contraste 50ml (Quando Necessário)	R\$ 50,50	6	R\$ 303,00
Fotocoagulação A Laser – Por Olho	R\$ 166,65	14	R\$ 2.333,10
Gonioscopia (Ao)	R\$ 49,49	1	R\$ 49,49
Paquimetria Ultrassônica (Ao)	R\$ 69,69	1	R\$ 69,69
Retinografia Colorida (Ao)	R\$ 133,32	2	R\$ 266,64
Retinografia Fluorescente (Ao)	R\$ 133,32	10	R\$ 1.333,20
Campo Visual (Ao)	R\$ 98,98	1	R\$ 98,98

Curva Diária De Pressão Ocular (Ao)	R\$ 50,50	1	R\$ 50,50
Ecobiometria – Por Olho	R\$ 50,50	12	R\$ 606,00
Mapeamento Da Retina (Ao)	R\$ 30,30	3	R\$ 90,90
Topografia De Córnea (Ao)	R\$ 85,85	2	R\$ 171,70
Microscopia Especular De Córnea (Ao)	R\$ 202,00	1	R\$ 202,00
Capsulotomia (Yag A Laser) – Por Olho	R\$ 151,50	12	R\$ 1.818,00
Oct (Por Olho)	R\$ 202,00	2	R\$ 404,00
Oct (Ao)	R\$ 323,20	5	R\$ 1.616,00
Punção De Mama Por Agulha Grossa - Core	R\$ 380,87	4	R\$ 1.523,48
Punção Aspirativa De Mama Por Agulha Fina	R\$ 191,90	2	R\$ 383,80
Biopsia De Tireoide Ou Paratireoide (P.A.A.F)	R\$ 171,70	12	R\$ 2.060,40
USG TRANSRETAL COM BIOPSIA	R\$ 454,50	13	R\$ 5.908,50
Ecocardiografia Transtorácico	R\$ 184,83	133	R\$ 24.582,39
Densitometria Óssea	R\$ 55,65	38	R\$ 2.114,70
Teste Ergométrico/ Teste De Esforço	R\$ 95,95	48	R\$ 4.605,60
Holter	R\$ 101,00	50	R\$ 5.050,00
MAPA	R\$ 101,00	8	R\$ 808,00
Endoscopia Digestiva Alta Com Biopsia E Teste De Uréase	R\$ 149,48	63	R\$ 9.417,24
Colonoscopia Com Anestesia	R\$ 595,90	30	R\$ 17.877,00
Polipectomias (Alta Ou Baixa) Com Até 03 Pólipos	R\$ 181,80	9	R\$ 1.636,20
Mamografia Digital Bilateral	R\$ 45,45	564	R\$ 25.633,80
Ultrassonografia De Abdômen Superior	R\$ 65,65	2	R\$ 131,30
Ultrassonografia De Abdômen Total	R\$ 65,65	21	R\$ 1.378,65
Ultrassonografia De Aparelho Urinário	R\$ 70,70	16	R\$ 1.131,20
Ultrassonografia Das Axilas	R\$ 70,70	11	R\$ 777,70
Ultrassonografia Da Coluna Cervical	R\$ 50,50	3	R\$ 151,50
Ultrassonografia Da Bolsa Escrotal (Testículos)	R\$ 65,65	3	R\$ 196,95
Ultrassonografia Das Mamas Bilateral	R\$ 50,50	22	R\$ 1.111,00
Ultrassonografia Obstétrico Morfológico	R\$ 121,20	27	R\$ 3.272,40
Ultrassonografia Obstétrico Com Perfil Biofísico Fetal	R\$ 80,80	3	R\$ 242,40
Ultrassonografia Obstétrica Com Translucência Nucal (Até 14 Semanas)	R\$ 80,80	13	R\$ 1.050,40
Ultrassonografia Obstétrico	R\$ 50,50	25	R\$ 1.262,50
Ultrassonografia De Parede Abdominal	R\$ 50,50	29	R\$ 1.464,50
Ultrassonografia De Próstata (Via Abdominal)	R\$ 50,50	8	R\$ 404,00
Ultrassonografia De Próstata (Via Transretal)	R\$ 65,65	2	R\$ 131,30
Ultrassonografia Da Tireoide	R\$ 50,50	2	R\$ 101,00

Ultrassonografia Endovaginal	R\$ 50,50	22	R\$ 1.111,00
Ultrassonografia Das Articulações E Musculoesquelético	R\$ 50,50	16	R\$ 808,00
Ultrassonografia Pélvico	R\$ 40,40	1	R\$ 40,40
Ultrassonografia Com Doppler Obstétrico	R\$ 70,70	7	R\$ 494,90
Ultrassonografia Com Doppler Arterial Do Membro Inferior Ou Superior	R\$ 101,00	40	R\$ 4.040,00
Ultrassonografia Com Doppler De Aorta E Iliacas	R\$ 121,20	3	R\$ 363,60
Ultrassonografia Com Doppler De Vasos Cervicais (Carótidas E Vertebrais)	R\$ 131,30	20	R\$ 2.626,00
Ultrassonografia Com Doppler Venoso Do Membro Inferior Ou Superior	R\$ 85,85	97	R\$ 8.327,45
Audiometria Tonal Limiar Com Testes De Discriminação	R\$ 40,40	6	R\$ 242,40
Audiometria Tonal Limiar Infantil Condicionada	R\$ 86,86	4	R\$ 347,44
Audiometria Vocal, Pesquisa De Limiar De Discriminação	R\$ 35,35	8	R\$ 282,80
Impedanciometria	R\$ 50,50	8	R\$ 404,00
Vídeo-Endoscopia Naso-Sinusal Com Ótica Flexível	R\$ 181,80	9	R\$ 1.636,20
Vídeo-Laríngeo-Estroboscopia Com Endoscópio Rígido	R\$ 202,00	2	R\$ 404,00
Vídeo-Faríngeo-Laringoscopia Com Endoscópio Flexível	R\$ 181,80	9	R\$ 1.636,20
Testes Vestibulares - Com Vecto-Eletronistagmografia	R\$ 191,90	8	R\$ 1.535,20
Consulta Especial Em Oftalmologia	R\$ 101,00	216	R\$ 21.816,00
Consulta De Urologia	R\$ 60,60	136	R\$ 8.241,60
Cintilografia De Miocárdio Em Situação Estresse	R\$ 412,60	1	R\$ 412,60
Cintilografia De Miocárdio Em Situação Repouso	R\$ 386,90	1	R\$ 386,90
Cintilografia Renal (Qualitativo E Quantitativo) Dmsa	R\$ 134,36	1	R\$ 134,36
Estudo Renal Dinâmico Com Ou Sem Diurético	R\$ 166,89	1	R\$ 166,89
<b>TOTAL</b>		<b>2064</b>	<b>R\$ 219.189,43</b>

## Indicadores de Pactuação Interfederativa - 2021

Nº	INDICADOR	META ANO 2021	UNIDADE DE MEDIDA	1º QUAD/ 2021	2º QUAD/ 2021	3º QUAD/ 2021
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	60	Número	11	18	8
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	85	Percentual	100%	100%	100%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94	Percentual	100%	100%	100%
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75	Percentual	0%	0%	75%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	82	Percentual	84%	87%	65%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	84	Percentual	-	-	-
7	Número de Casos Autóctones de Malária	-	-	-	-	-
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	7	Número	4	2	7
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	Número	0	0	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	18	Percentual	59%	59%	90%
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,45	Razão	0,15	0,33	0,1
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,45	Razão	0,011	0,014	0,01
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	45	Percentual	47%	54%	54%
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16	Percentual	7%	8%	6%
15	Taxa de mortalidade infantil.	8	Número	4	4	2
16	Número de óbitos maternos em determinado	1	Número	0	0	0

	período e local de residência.					
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100	Percentual	100%	100%	100%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80	Percentual	75%	75%	90%
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	95	Percentual	79%	54%	88%
20	-	-	-	-	-	-
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	Percentual	0%	0%	0%
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	Número	1	2	4
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	Percentual	100%	100%	100%

Fonte: Núcleo de Epidemiologia SMS - mar/2022